

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	11
DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	12

Demonstração do Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	14
Balanço Patrimonial Passivo	15
Demonstração do Resultado	17
Demonstração do Resultado Abrangente	19
Demonstração do Fluxo de Caixa	20

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	22
DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	23

Demonstração do Valor Adicionado	24
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	25
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	101
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	110
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	112
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	113
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	114

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

115

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	64.484.433
Preferenciais	100.236.393
Total	164.720.826
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	12/04/2018	Dividendo	15/06/2018	Ordinária		0,51416
Assembléia Geral Ordinária	12/04/2018	Dividendo	15/06/2018	Preferencial		0,51416
Reunião do Conselho de Administração	30/05/2018	Dividendo	18/06/2018	Ordinária		4,61573
Reunião do Conselho de Administração	30/05/2018	Dividendo	18/06/2018	Preferencial		4,61573

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	18.112.820	16.433.127
1.01	Ativo Circulante	3.573.913	2.193.736
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.873	3.031
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.301.618	346.287
1.01.03	Contas a Receber	1.864.821	1.746.061
1.01.03.01	Clientes	1.864.821	1.746.061
1.01.04	Estoques	32.176	34.896
1.01.06	Tributos a Recuperar	310.838	11.725
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	310.838	11.725
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	310.838	11.725
1.01.07	Despesas Antecipadas	12.973	4.604
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	47.614	47.132
1.01.08.03	Outros	47.614	47.132
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	2.611
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.211	1.141
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	1.329	3.943
1.01.08.03.04	Outros	45.074	39.437
1.02	Ativo Não Circulante	14.538.907	14.239.391
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10.955.931	11.110.143
1.02.01.04	Contas a Receber	9.413.517	9.690.468
1.02.01.04.01	Clientes	9.413.517	9.690.468
1.02.01.05	Estoques	13.081	32.388
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.529.333	1.387.287
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	1.425.474	1.312.791
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	66.173	66.389
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	11.861	0
1.02.01.10.06	Outros	12.490	1.513
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	13.335	6.594
1.02.02	Investimentos	3.546.427	3.089.974
1.02.02.01	Participações Societárias	3.546.427	3.089.974
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.601.588	1.209.129
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.944.839	1.880.845
1.02.03	Imobilizado	23.777	22.782
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.777	22.782
1.02.04	Intangível	12.772	16.492
1.02.04.01	Intangíveis	12.772	16.492

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	18.112.820	16.433.127
2.01	Passivo Circulante	932.974	710.693
2.01.02	Fornecedores	57.886	66.114
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	57.886	66.114
2.01.03	Obrigações Fiscais	536.490	144.115
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	536.490	144.115
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	536.490	86.118
2.01.03.01.03	Impostos parcelados	0	57.997
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	242.865	392.363
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	45.758	209.511
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	42.514	43.485
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	3.244	166.026
2.01.04.02	Debêntures	197.107	182.852
2.01.05	Outras Obrigações	54.768	72.993
2.01.05.02	Outros	54.768	72.993
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.137	3.112
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Funcesp	3.579	2.056
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	36.010	14.973
2.01.05.02.07	Outros	8.182	52.852
2.01.05.02.08	Reserva Global de Reversão - RGR	1.860	0
2.01.06	Provisões	40.965	35.108
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	40.965	35.108
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	40.965	35.108
2.02	Passivo Não Circulante	5.866.205	4.737.717
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.409.790	1.194.009
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	972.015	393.002
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	369.537	393.002
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	602.478	0
2.02.01.02	Debêntures	1.437.775	801.007
2.02.02	Outras Obrigações	87.987	80.934
2.02.02.02	Outros	87.987	80.934
2.02.02.02.04	Reserva Global de Reversão - RGR	20.333	24.053
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	33.122	50.378
2.02.02.02.07	Outros	34.532	6.503
2.02.03	Tributos Diferidos	3.265.799	3.341.221
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.265.799	3.341.221
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.013.947	1.032.436
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.251.852	2.308.785
2.02.04	Provisões	102.629	121.553
2.03	Patrimônio Líquido	11.313.641	10.984.717
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	6.549.032	7.394.031
2.03.04.01	Reserva Legal	542.763	542.763

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.03.04.02	Reserva Estatutária	496.691	496.691
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	4.778.136	4.778.136
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	731.442	1.491.748
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	84.693
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.173.923	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	913.410	1.848.255	679.725	2.045.076
3.01.01	Receita Operacional Líquida	913.410	1.848.255	679.725	2.045.076
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-134.186	-367.034	-134.808	-405.053
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-134.186	-367.034	-134.808	-405.053
3.03	Resultado Bruto	779.224	1.481.221	544.917	1.640.023
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	193.171	234.106	67.819	129.719
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29.736	-93.987	-27.747	-82.252
3.04.02.01	Honorários da Administração	-2.416	-8.616	-1.390	-6.122
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-27.320	-85.371	-26.357	-76.130
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.616	8.911	4.904	6.377
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-27.062	-28.673	-6.637	-9.534
3.04.05.01	Operações de Fusões e Aquisições	-24.756	-24.756	0	0
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-2.306	-3.917	-6.637	-9.534
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	247.353	347.855	97.299	215.128
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	972.395	1.715.327	612.736	1.769.742
3.06	Resultado Financeiro	-47.634	-106.510	21.322	-41.680
3.06.01	Receitas Financeiras	172.433	238.892	68.789	79.370
3.06.02	Despesas Financeiras	-220.067	-345.402	-47.467	-121.050
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	924.761	1.608.817	634.058	1.728.062
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-232.961	-435.288	-184.091	-517.953
3.08.01	Corrente	-152.631	-492.222	-150.009	-193.779
3.08.02	Diferido	-80.330	56.934	-34.082	-324.174
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	691.800	1.173.529	449.967	1.210.109
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	691.800	1.173.529	449.967	1.210.109
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	4,19984	7,12435	2,73170	7,34642
3.99.01.02	PN	4,19984	7,12435	2,73170	7,34642

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	4,19932	7,12353	2,73139	7,34558
3.99.02.02	PN	4,19932	7,12353	2,73139	7,34558

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	691.800	1.173.529	449.967	1.210.109
4.03	Resultado Abrangente do Período	691.800	1.173.529	449.967	1.210.109

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	990.420	53.600
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	885.952	1.480.535
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período	1.173.529	1.210.109
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	6.087	6.712
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	-18.489	105.111
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-56.934	324.174
6.01.01.05	Demanda Judiciais	-15.963	-37.659
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado Baixado	1.222	44
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	28	28
6.01.01.08	Amortização de ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.867	1.870
6.01.01.09	Realização de perda em Controlada	-1.581	-1.655
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-347.855	-215.128
6.01.01.11	Juros e Var. Monet. e Cambial s/ Ativos e Passivos	119.285	91.119
6.01.01.14	Resultado de Aquisição de Controle	24.756	-4.190
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	104.468	-1.426.935
6.01.02.01	Caixa restrito	-7.952	-4.250
6.01.02.02	Contas a Receber - Investimento em Infraestrutura	-131.893	-172.875
6.01.02.03	Contas a Receber - Ativo Financeiro	-1.075.794	-1.654.318
6.01.02.04	Contas a Receber - Operação e Manutenção	-40.762	-159.384
6.01.02.05	Contas a Receber - Recebimento RBSE	1.406.640	661.267
6.01.02.06	Estoques	22.027	2.011
6.01.02.07	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-112.683	-125.893
6.01.02.08	Tributos e Contribuições a Compensar	-299.113	-129.960
6.01.02.09	Cauções e Depósitos Vinculados	4.246	8.413
6.01.02.10	Despesas Pagas Antecipadamente	-8.369	-3.702
6.01.02.11	Outros	-15.685	-6.422
6.01.02.12	Fornecedores	-8.228	6.578
6.01.02.13	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	450.403	205.376
6.01.02.14	Impostos Parcelados	-58.146	-67.713
6.01.02.15	Encargos Regulatórios a recolher	1.838	17.726
6.01.02.16	Provisões	-5.083	7.745
6.01.02.17	Valores a Pagar - Funcesp	1.523	-1.027
6.01.02.18	Reserva Global de Reversão	-1.860	0
6.01.02.19	Outros Passivos	-16.641	-10.507
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.090.789	-293.796
6.02.01	Aplicações Financeiras	-955.331	-269.469
6.02.02	Compras de Imobilizado	-4.179	-478
6.02.03	Intangível	-436	-1.089
6.02.04	Investimentos	-172.043	-68.460
6.02.05	Dividendos Recebidos	41.200	45.700
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	101.211	245.714
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	1.208.196	594.500
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-222.763	-23.929
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-67.501	-53.111

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.03.04	Pagamento/Recebimento de Instrumentos Financeiros Derivativos	25.841	0
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-842.562	-271.746
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	842	5.518
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.031	1.609
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.873	7.127

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-844.999	394	0	-844.606
5.04.06	Dividendos	0	0	-760.306	0	0	-760.306
5.04.08	Dividendos adicionais Propostos	0	0	-84.693	0	0	-84.300
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	394	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.173.529	0	1.173.530
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.173.529	0	1.173.530
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	6.549.032	1.173.923	0	11.313.641

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.372.437	1.218.249	6.527.704	0	0	10.118.390
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.372.437	1.218.249	6.527.704	0	0	10.118.390
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-134.241	0	-134.241
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-135.000	0	-135.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	671	0	671
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	88	0	88
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.210.109	0	1.210.109
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.210.109	0	1.210.109
5.07	Saldos Finais	2.372.437	1.218.249	6.527.704	1.075.868	0	11.194.258

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	2.146.901	2.306.143
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.137.990	2.299.766
7.01.02	Outras Receitas	8.911	6.377
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-233.526	-259.235
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-17.919	-18.770
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-215.607	-240.465
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.913.375	2.046.908
7.04	Retenções	-6.087	-6.712
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.087	-6.712
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.907.288	2.040.196
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	586.747	294.498
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	347.855	215.128
7.06.02	Receitas Financeiras	238.892	79.370
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.494.035	2.334.694
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.494.035	2.334.694
7.08.01	Pessoal	183.747	169.050
7.08.01.01	Remuneração Direta	126.594	114.325
7.08.01.02	Benefícios	42.379	40.775
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.774	13.950
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	782.055	829.073
7.08.02.01	Federais	755.220	806.373
7.08.02.02	Estaduais	555	795
7.08.02.03	Municipais	26.280	21.905
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	354.704	126.462
7.08.03.01	Juros	345.315	117.043
7.08.03.02	Aluguéis	9.389	9.419
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.173.529	1.210.109
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	-671
7.08.04.02	Dividendos	0	134.912
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.173.529	1.075.868

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	18.907.128	17.252.173
1.01	Ativo Circulante	4.057.863	2.643.709
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.736	6.585
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.591.227	610.066
1.01.03	Contas a Receber	2.041.938	1.924.928
1.01.03.01	Clientes	2.041.938	1.924.928
1.01.04	Estoques	34.907	37.639
1.01.06	Tributos a Recuperar	315.452	14.162
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	315.452	14.162
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	315.452	14.162
1.01.07	Despesas Antecipadas	13.145	4.607
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	48.458	45.722
1.01.08.03	Outros	48.458	45.722
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	2.611
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.211	1.141
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	423	903
1.01.08.03.04	Outros	46.824	41.067
1.02	Ativo Não Circulante	14.849.265	14.608.464
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.848.926	12.667.378
1.02.01.04	Contas a Receber	11.270.412	11.213.952
1.02.01.04.01	Clientes	11.270.412	11.213.952
1.02.01.05	Estoques	18.055	37.034
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.560.459	1.416.392
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	1.425.474	1.312.791
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	66.816	66.414
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros	11.861	0
1.02.01.10.06	Outros	12.490	1.513
1.02.01.10.07	Caixa Restrito	43.818	35.674
1.02.02	Investimentos	1.944.839	1.880.845
1.02.02.01	Participações Societárias	1.944.839	1.880.845
1.02.03	Imobilizado	23.870	22.879
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.870	22.879
1.02.04	Intangível	31.630	37.362
1.02.04.01	Intangíveis	31.630	37.362

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	18.907.128	17.252.173
2.01	Passivo Circulante	1.009.761	789.104
2.01.02	Fornecedores	68.022	69.923
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	68.022	69.923
2.01.03	Obrigações Fiscais	540.175	148.499
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	540.175	148.499
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	540.175	90.502
2.01.03.01.03	Impostos Parcelados	0	57.997
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	295.361	451.440
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	98.254	268.588
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	95.010	102.562
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	3.244	166.026
2.01.04.02	Debêntures	197.107	182.852
2.01.05	Outras Obrigações	63.688	82.898
2.01.05.02	Outros	63.688	82.898
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.137	3.112
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Funcesp	3.579	2.056
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	39.260	16.550
2.01.05.02.07	Outros	13.852	61.180
2.01.05.02.08	Reserva Global de Reversão - RGR	1.860	0
2.01.06	Provisões	42.515	36.344
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	42.515	36.344
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	42.515	36.344
2.02	Passivo Não Circulante	6.357.440	5.263.413
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.696.139	1.491.548
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.258.364	690.541
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	655.886	690.541
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	602.478	0
2.02.01.02	Debêntures	1.437.775	801.007
2.02.02	Outras Obrigações	89.692	84.806
2.02.02.02	Outros	89.692	84.806
2.02.02.02.03	Reserva Global de Reversão - RGR	20.333	24.053
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	34.827	54.250
2.02.02.02.06	Outros	34.532	6.503
2.02.03	Tributos Diferidos	3.468.937	3.565.506
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.468.937	3.565.506
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.343.209	2.418.125
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.125.728	1.147.381
2.02.04	Provisões	102.672	121.553
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	11.539.927	11.199.656
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	6.549.032	7.394.031
2.03.04.01	Reserva Legal	542.763	542.763

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.03.04.02	Reserva Estatutária	496.691	496.691
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	4.778.136	4.778.136
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	731.442	1.491.748
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	84.693
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.173.923	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	226.286	214.939

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.030.419	2.157.627	744.230	2.170.617
3.01.01	Receita Operacional Líquida	1.030.419	2.157.627	744.230	2.170.617
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-164.419	-517.186	-140.804	-421.307
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-164.419	-517.186	-140.804	-421.307
3.03	Resultado Bruto	866.000	1.640.441	603.426	1.749.310
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	67.492	51.965	14.352	33.031
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.726	-99.572	-29.773	-86.749
3.04.02.01	Honorários da Administração	-2.708	-9.485	-1.539	-6.654
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-29.018	-90.087	-28.234	-80.095
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.616	8.917	4.904	6.377
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-27.062	-28.672	-6.637	-9.591
3.04.05.01	Operações de Fusões e Aquisições	-24.756	-24.756	0	0
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-2.306	-3.916	-6.637	-9.591
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	123.664	171.292	45.858	122.994
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	933.492	1.692.406	617.778	1.782.341
3.06	Resultado Financeiro	-49.331	-110.316	21.854	-33.851
3.06.01	Receitas Financeiras	177.196	254.297	74.265	99.828
3.06.02	Despesas Financeiras	-226.527	-364.613	-52.411	-133.679
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	884.161	1.582.090	639.632	1.748.490
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-188.942	-398.397	-185.328	-522.328
3.08.01	Corrente	-152.616	-497.120	-151.351	-198.583
3.08.02	Diferido	-36.326	98.723	-33.977	-323.745
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	695.219	1.183.693	454.304	1.226.162
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	695.219	1.183.693	454.304	1.226.162
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	691.800	1.173.529	449.967	1.210.109
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.419	10.164	4.337	16.053
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.99.01.01	ON	4,19984	7,12435	2,73170	7,34642
3.99.01.02	PN	4,19984	7,12435	2,73170	7,34642
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	4,19932	7,12353	2,73139	7,34558
3.99.02.02	PN	4,19932	7,12353	2,73139	7,34558

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	695.219	1.183.693	454.304	1.226.162
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	695.219	1.183.693	454.304	1.226.162
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	691.800	1.173.529	449.967	1.210.109
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.419	10.164	4.337	16.053

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	985.558	152.349
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.057.975	1.599.625
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	1.183.693	1.226.162
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	6.728	7.275
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	-10.930	104.585
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-98.723	323.745
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-15.943	-37.655
6.01.01.06	Custo Residual Ativo Perm. Baixado	1.222	44
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	28	28
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	1.867	1.870
6.01.01.09	Realização da perda em Controlada	-1.581	-1.655
6.01.01.10	Resultado de Equivalência Patrimonial	-171.292	-122.994
6.01.01.11	Juros e Var. Monet. e Cambial c/ Ativos e Passivos	138.150	102.410
6.01.01.14	Resultado de aquisição de controle	24.756	-4.190
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-72.417	-1.447.276
6.01.02.01	Caixa restrito	-7.609	-4.836
6.01.02.02	Contas a Receber - Investimento em Infraestrutura	-274.091	-177.750
6.01.02.03	Contas a Receber - Ativo Financeiro	-1.115.384	-1.812.348
6.01.02.04	Contas a Receber - Operação e Manutenção	-35.138	-19.661
6.01.02.05	Contas a Receber - RBSE	1.406.640	661.267
6.01.02.06	Estoques	21.711	3.351
6.01.02.07	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-112.683	-125.893
6.01.02.08	Tributos e Contribuições a Compensar	-299.117	-129.883
6.01.02.09	Cauções e Depósitos Vinculados	4.246	8.412
6.01.02.10	Despesas Pagas Antecipadamente	-8.527	-3.547
6.01.02.11	Outros	-15.141	-5.767
6.01.02.12	Fornecedores	-3.376	6.954
6.01.02.13	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	449.198	205.557
6.01.02.14	Impostos Parcelados	-58.146	-67.713
6.01.02.15	Encargos Regulatórios a Recolher	517	18.078
6.01.02.16	Provisões	-4.816	7.953
6.01.02.17	Valores a Pagar - Funcesp	1.523	-1.027
6.01.02.18	Reserva Global de Reversão	-1.860	0
6.01.02.19	Outros Passivos	-20.364	-10.423
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.013.027	-344.660
6.02.01	Aplicação Financeira	-969.813	-275.058
6.02.03	Imobilizado	-4.179	-532
6.02.04	Intangível	-922	-1.089
6.02.05	Investimentos	-46.880	-68.460
6.02.06	Dividendos recebidos	5.100	0
6.02.07	Caixa adquirido em combinação de negócio	3.667	479
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	33.620	198.498
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	1.208.196	594.500
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-259.586	-43.801

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.03.03	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Juros)	-88.105	-64.402
6.03.04	Pagamento/Recebimento de Instrumentos Financeiros Derivativos	25.841	0
6.03.05	Transações com acionistas não controladores	-10.164	-16.053
6.03.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-842.562	-271.746
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	6.151	6.187
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.585	4.524
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	12.736	10.711

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717	214.939	11.199.656
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717	214.939	11.199.656
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-844.999	394	0	-844.605	1.183	-843.422
5.04.06	Dividendos	0	0	-760.306	0	0	-760.306	0	-760.306
5.04.08	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-84.693	0	0	-84.693	0	-84.693
5.04.09	Dividendos prescritos	0	0	0	394	0	394	0	394
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	1.183	1.183
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.173.529	0	1.173.529	10.164	1.183.693
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.173.529	0	1.173.529	10.164	1.183.693
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	6.549.032	1.173.923	0	11.313.641	226.286	11.539.927

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.372.437	1.218.249	6.527.704	0	0	10.118.390	178.733	10.297.123
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.372.437	1.218.249	6.527.704	0	0	10.118.390	178.733	10.297.123
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-134.241	0	-134.241	1.788	-132.453
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-135.000	0	-135.000	0	-135.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	671	0	671	0	671
5.04.08	Dividendos Prescritos	0	0	0	88	0	88	0	88
5.04.10	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	1.788	1.788
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.210.109	0	1.210.109	16.053	1.226.162
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.210.109	0	1.210.109	16.053	1.226.162
5.07	Saldos Finais	2.372.437	1.218.249	6.527.704	1.075.868	0	11.194.258	196.574	11.390.832

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	2.474.552	2.440.327
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.465.635	2.433.950
7.01.02	Outras Receitas	8.917	6.377
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-377.957	-269.672
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-23.663	-23.244
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-354.294	-246.428
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.096.595	2.170.655
7.04	Retenções	-6.728	-7.275
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.728	-7.275
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.089.867	2.163.380
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	425.589	222.822
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	171.292	122.994
7.06.02	Receitas Financeiras	254.297	99.828
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.515.456	2.386.202
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.515.456	2.386.202
7.08.01	Pessoal	192.038	176.828
7.08.01.01	Remuneração Direta	133.009	120.220
7.08.01.02	Benefícios	43.830	42.264
7.08.01.03	F.G.T.S.	15.199	14.344
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	764.793	843.365
7.08.02.01	Federais	737.914	820.642
7.08.02.02	Estaduais	585	808
7.08.02.03	Municipais	26.294	21.915
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	374.932	139.847
7.08.03.01	Juros	364.460	129.615
7.08.03.02	Aluguéis	10.472	10.232
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.183.693	1.226.162
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	-671
7.08.04.02	Dividendos	0	134.912
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.173.529	1.075.868
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	10.164	16.053

Comentário do Desempenho

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de setembro de 2018 (não auditado):

	<u>30.09.2018</u>	<u>%</u>	<u>30.09.2017</u>	<u>%</u>	<u>Variação 2018/2017 (%)</u>
Receita operacional líquida					
Receita de infraestrutura	80.464	7,8	58.761	7,9	36,9
Operação e Manutenção	276.953	26,9	167.432	22,5	65,4
Remuneração dos ativos de concessão RBSE	603.360	58,6	417.783	56,1	44,4
Remuneração dos ativos de concessão	205.271	19,9	179.641	24,1	14,3
Receitas de alugueis e prestação de serviços	6.537	0,6	5.914	0,8	10,5
Tributos sobre a receita	(101.460)	(9,8)	(73.313)	(9,9)	(38,4)
Encargos Regulatórios	(40.706)	(4,0)	(11.988)	(1,6)	239,6
	<u>1.030.419</u>	<u>100,0</u>	<u>744.230</u>	<u>100,0</u>	<u>38,5</u>
Custo dos Serviços de Implementação da infraestrutura e de Operação e Manutenção	(164.419)	(16,0)	(140.804)	(18,9)	16,8
Lucro Bruto	866.000	84,0	603.426	81,1	43,5
Despesas gerais administrativas	(31.726)	(3,1)	(29.773)	(4,0)	6,6
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(24.446)	(2,4)	(1.733)	(0,2)	1.310,6
Resultado de Equivalência Patrimonial	123.664	12,0	45.858	6,2	169,7
Resultado financeiro	(49.331)	(4,8)	21.854	2,9	(325,7)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	884.161	85,8	639.632	85,9	38,2
Imposto de renda e contribuição social	(188.942)	(18,3)	(185.328)	(24,9)	2,0
Lucro líquido do período	695.219	67,5	454.304	61,0	53,0
Atribuído a sócios da empresa controladora	691.800	67,1	449.667	60,5	53,7
Atribuído a sócios não controladores	3.419	0,3	4.337	0,6	(21,2)

O **lucro bruto** consolidado apresentou aumento no 3T18, em comparação ao 3T17, conforme detalhado a seguir:

A **receita operacional líquida** teve aumento e é composta pelas seguintes variações de:

- (i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$80.464 mil no 3T18, comparada com R\$58.761 mil no 3T17, devido, principalmente as obras nas controladas em fase pré-operacionais no valor de R\$23.124 mil, com destaque para: Itaquerê R\$13.590 mil e Itaúnas R\$3.579 mil.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$276.953 mil no 3T18, comparada com R\$167.432 mil no 3T17, sendo os principais fatores: (i) variação positiva de R\$6.310 mil referente ao IGPM/IPCA; (ii) aumento da tarifa de CDE para consumidores livres em R\$26.277 mil; (iii) entrada em operação de novos projetos de R\$3.997 mil; (iv) novos eventos de parcela de ajuste positivo no montante de R\$39.621; (v) variação positiva de R\$5.283 mil da parcela variável, (vi) parcela variável referente RBSE em R\$1.226 mil e (vii) superávit no valor de R\$26.807 mil.
- (iii) A **remuneração dos ativos de concessão do RBSE** totalizaram R\$603.360 mil no 3T18, comparada com R\$417.783 no 3T17 decorrente do (i) ajuste de ciclo da RAP no montante de R\$93.451 mil; (ii) reconhecimento mensal do efeito inflacionário de R\$112.746 mil; (iii) compensado pela menor atualização do fluxo financeiro em R\$20.620 mil.

Comentário do Desempenho

- (iv) **A remuneração dos ativos de concessão** refere-se à atualização do ativo financeiro calculada conforme a taxa de juros efetiva individual de cada projeto totalizando R\$205.271 mil no 3T18, comparada com R\$179.641 mil no 3T17. Destaca-se: (i) ajuste de ciclo da RAP 2018/2019, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408, no montante de R\$69.352 mil no 3T18 em comparação a R\$91.690 mil no 3T17; (ii) reconhecimento mensal do efeito inflacionário de R\$44.341 mil; e (iii) atualização do fluxo financeiro de R\$91.578 mil no 3T18 e R\$87.951 mil no 3T17. A remuneração dos ativos varia em função do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de implementação da infraestrutura e indenização, cujo saldo médio do ativo financeiro no 3T18 é de R\$4.246.144 mil e R\$3.053.870 mil no 3T17.
- (v) **As deduções da receita operacional** atingiram R\$142.166 mil no 3T18 e R\$85.301 mil no 3T17, impactada principalmente pelo aumento de: (i) tarifa de CDE em R\$25.024 mil no 3T18 relacionados aos consumidores livres; (ii) PIS e COFINS em R\$28.077 no 3T18; (iii) PROINFA em R\$2.653 mil.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, que no 3T18 é composto por 45,9% de custo de implementação da infraestrutura (38,1% em 3T17) e 54,1 % de custo de operação e manutenção (61,9% no 3T17), tiveram aumento de 16,8%, com R\$164.419 mil no 3T18 frente aos R\$140.804 mil no 3T17.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** totalizaram R\$75.456 mil no 3T18 e R\$53.624 mil no 3T17 e estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, com concentração na aplicação de materiais e serviços de terceiros.

	Custos de implementação da infraestrutura	
	3T18	3T17
Pessoal	(3.187)	(1.206)
Serviços de terceiros	(30.886)	(16.420)
Materiais	(38.383)	(35.771)
Outros	(2.099)	(230)
	(74.555)	(53.627)

A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) pessoal, acréscimo de R\$3.194 mil devido, principalmente, ao reajuste sindical de 2,86% e custas de rescisão contratual; (ii) material e serviços de terceiros, redução de R\$5.756 mil e (iii) outros, devido principalmente ao reajuste anual de IPTU.

	Custos de O&M	
	3T18	3T17
Pessoal	(59.957)	(56.763)
Serviços de terceiros	(15.519)	(19.364)
Materiais	(1.739)	(3.650)
Arrendamento e aluguéis	(2.707)	(2.174)
Outros	(9.942)	(5.226)
	(89.864)	(87.177)

As **despesas gerais administrativas** apresentaram aumento de 6,6% totalizando R\$31.726 mil no 3T18 comparada com R\$29.773 mil no 3T17, principalmente pelo aumento em pessoal devido ao reajuste sindical de 2,86% em 2018.

Comentário do Desempenho

As **outras receitas (despesas) operacionais líquidas** tiveram variação negativa, principalmente, devido à aquisição de 100% das ações da IESUL, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na participação anteriormente detida pela Companhia, no montante de R\$24.756 mil.

O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$123.664 no 3T18 contra R\$45.858 no 3T17 tendo como principal motivo a variação do resultado das controladas em conjunto IE Madeira e IE Garanhuns impactadas (i) pela variação na receita operacional líquida por reajuste de IPCA, provisão de PA, e remuneração do ativo da concessão; (ii) pelo aumento em despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social devido à revisão, em 2017, da alíquota da taxa efetiva de impostos diferidos decorrente do benefício fiscal da SUDAM e SUDENE.

O **resultado financeiro** totaliza despesa de R\$49.331 mil no 3T18 comparado com receita de R\$21.854 mil no 3T17, principalmente (i) pelo ganho financeiro de R\$50.939 mil devido adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) no 3T17; (ii) aumento despesas de variações monetárias e encargos devido a maior nível de endividamento que totalizou R\$2.991.500 mil no 3T18 e R\$1.771.168 mil no 3T17.

A rubrica de **imposto de renda e contribuição social** apresentou redução totalizando R\$188.942 mil no 3T18, contra R\$185.328 mil no 3T17 não apresentou variação significativa.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **lucro líquido** no 3T18 totalizou R\$695.219 mil, comparado a R\$454.304 mil no 3T17.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JPMorgan Chase Bank e o custodiante é o Banco Santander.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantiram maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil 100 - IBX, Índice de Mid Large Cap – MLCXBV, Índice Brasil Amplo – IBRA, Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada - IGCX, Índice de Governança Corporativa Trade - IGCT, Índice de Energia Elétrica – IBOVIEE, Índice de Utilidade Pública – BZUTIL e Índice de Dividendos– IDIV.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2019	IPCA	2.421.123	06/18
Controladas									
IE Serra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	22.422	06/18
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	18.120	06/18
IENNE (ii)	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2023	IPCA	44.279	06/18
IE Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.749	06/18
IESul (iii)	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.155	06/18
IE Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	34.823	06/18
IESul (iii)	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	11.716	06/18
IE Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.061	06/18
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2021	IGPM	7.164	06/18
IE Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.243	06/18
IE Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	2.344	06/18
IE Itaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	47.200	RAP ofertada
IE Tibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	18.371	RAP ofertada
IE Itaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	46.183	RAP ofertada
IE Itapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	10.729	RAP ofertada
IE Aguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	53.678	RAP ofertada
IE Biguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	38.231	RAP ofertada
IE Itapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.114	RAP ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	303.736	06/18
IEMadeira (iv)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.155	06/18
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	87.125	06/18
Paraguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	106.613	RAP ofertada
Aimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	71.425	RAP ofertada
ERB1	022/2017	50	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	267.317	RAP ofertada

(i)

- RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) no montante de R\$1.461.152 base 06/2018;
- A nota técnica n° 79/2018-SRM/ANEEL, anexa a referida REN, determina que a Revisão Tarifária Periódica – RTP das concessionárias de transmissão, seja postergada para julho de 2019, com efeitos retroativos à julho de 2018.

(ii) A Companhia adquiriu, em setembro de 2017, a participação detida por outros sócios (75%) e passou a ser detentora de 100% das ações da IENNE (nota 11).

(iii) A Companhia adquiriu, em setembro de 2018, a participação detida pela Cymi Construções e Participações S.A (CYMI) correspondente a 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESul, passando a ser detentora de 100% das ações (nota 11).

(iv) Em maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IEMadeira foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico- ONS. Em junho de 2014, considerando a existência de restrições sistêmicas e de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial – TLP para operação comercial provisória. Atualmente, as instalações encontram-se em operação com testes pendentes de conclusão: (i) alguns testes ainda não autorizados pelo ONS, devido

Notas Explicativas

a restrições sistêmicas; (ii) a conclusão dos estudos conjuntos (paralelismo de polos); e (iii) a implementação da solução para o Eletrodo de Terra do terminal retificador em Rondônia. Estas pendências, apesar de não interferirem na capacidade das conversoras de transmitir a energia na sua potência máxima, podem influenciar na operação das mesmas em alguns tipos de configuração, mantendo aplicação do fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato. Em março de 2018, a controlada em conjunto IE Madeira recebeu o Ofício nº 141/2018-SCT/ANEEL, sobre a abertura de processo administrativo, referente a expectativa de ocorrência de sinistro no valor de R\$99,9 milhões, em razão do descumprimento de prazo de conclusão da completude das instalações de transmissão, relativas ao contrato de concessão 015/2009, pela não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. A IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando que já concluiu a etapa de comissionamento das instalações restando apenas a solução de certas pendências não impeditivas próprias e de terceiros para a obtenção do Termo de Liberação Definitivo - TLD. A controlada em conjunto requer, em seu pedido principal, a extinção do processo administrativo.

Em 24 de julho de 2018, a Seguradora Aliança do Brasil Seguros S.A. emitiu a carta SESIC-DGGR nº 624/2018, em resposta à ANEEL, concluindo que a expectativa de sinistro não possui elementos para que seja convertida em sinistro, não cabendo, portanto, indenização e que aguardará o término do processo administrativo.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI e do SE (*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os ativos relativos ao SE foi requerido laudo de avaliação independente avaliando os investimentos a Valor Novo de Reposição (VNR) ajustado pela depreciação até 31 de dezembro de 2012. Em dezembro de 2015 foi homologado pela ANEEL, conforme Despacho n 4.036/15, o valor dos ativos do SE em R\$3.896.328.

Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120 do MME que determinou que os valores homologados pela ANEEL através do Despacho nº 4036/2015, relativos às instalações do SE, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos.

Em 06 de outubro de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresentou proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120 do MME e foi submetida à Audiência Pública nº 068/2016 aprovada pela Diretoria da ANEEL em 21 de fevereiro de 2017 através da Resolução Normativa nº 762. Com o resultado da referida Audiência Pública foi emitida a Nota Técnica nº 23/2017. As Notas Técnicas regulamentam a metodologia de cálculo do custo de capital e do cálculo da RAP a ser adicionado referente o valor das instalações do SE e determinam valores e prazos de pagamento por concessionárias, conforme mencionado na nota 7 (d).

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor dos ativos o valor total de R\$4.094.440, data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica “Contas a Receber (ativo da concessão)” (nota 7 (d) (ii)).

Notas Explicativas

Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de “remuneração”, prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresentou novo cálculo excluindo dos valores da RAP, ciclo 2017/2018, referentes ao custo de capital (nota 7) na sua integralidade. Embora novas associações e usuários do sistema de transmissão tenham ingressado com demandas similares, as decisões liminares encontram-se restritas à retirada da parcela referente ao custo de capital, já integralmente retirada pela ANEEL. A Companhia, pautada na opinião de assessores jurídicos, continua entendendo que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente até 30 de setembro de 2018 foi considerado.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

Transferência das Demais Instalações de Transmissão (DIT)

A ANEEL, em junho de 2015 iniciou Audiência Pública nº 41/2015, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para análise da proposta de transferência das chamadas Demais Instalações de Transmissão (“DIT”) das transmissoras de energia elétrica para as distribuidoras, nos termos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015. As DIT são instalações não classificadas como Rede Básica e se caracterizam por instalações com tensão de operação inferior a 230 kV.

Em 20 de abril de 2018, foi publicada a Resolução Normativa nº 810/18 que altera o anexo da Resolução Normativa nº 758/2017, excluindo as instalações de transmissão da ISA CTEEP (i) Ramal 88kV Assis I e (ii) Ramal 88 kV Palmital. Com esta alteração, a Companhia deixa de possuir ativos passíveis de transferência compulsória das DIT.

Leilão nº 008/2011 – ANEEL

Em 2011, ISA CTEEP e CHESF constituíram o Consórcio Extremoz mediante assinatura de Termo de Compromisso para disputar o Lote A do leilão ANEEL nº 001/2001.

A ISA CTEEP optou por retirar-se do Consórcio Extremoz antes da realização do leilão. Desde sua constituição a ETN está sob administração exclusiva da CHESF, sendo a participação da ISA CTEEP restrita ao cumprimento das obrigações do Termo de Compromisso e obrigações societárias.

A efetiva retirada da ISA CTEEP do capital social da ETN foi formalizada em 14 de fevereiro de 2018 por meio da assinatura de Contrato de Compra e Venda de Ações e da transferência integral da participação da ISA CTEEP para a CHESF.

Em 10 de abril de 2018 foi publicado Despacho ANEEL nº 789 que reconheceu o cumprimento de todas as obrigações regulatórias relacionadas à transferência de controle societário, encerrando a operação.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora” e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Notas Explicativas

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do período.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 29 de outubro de 2018.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2017, considerando as alterações introduzidas pelos novos pronunciamentos do CPC nº 47 (IFRS 15) e 48 (IFRS 9) (nota 4). Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.4 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia revisou a metodologia da estimativa do fluxo de caixa futuro do ativo financeiro no que diz respeito aos efeitos inflacionários (IPCA e IGPM). Tais efeitos passaram a ser reconhecidos mensalmente e não mais anualmente no reajuste anual da receita pela ANEEL. Com esta mudança de estimativa, o efeito inflacionário do terceiro trimestre totalizou R\$131.496 na controladora e R\$161.004 no consolidado; e R\$78.759 e R\$106.315, líquido de impostos diferidos, respectivamente registrado na rubrica Contas a receber (ativo da concessão) e no resultado na rubrica Receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações contábeis da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2018	31.12.2017
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul) (**)	30.09.2018	100	50
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Itapura)	30.09.2018	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Aguapeí)	30.09.2018	100	-
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Biguaçu)	30.09.2018	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.09.2018	10 (*)	30
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	30.09.2018	58 (*)	72
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.09.2018	100 (*)	100

(*) Considera participação direta e indireta.

(**) Em setembro de 2018, a IESUL passou a ser controlada pela Companhia que adquiriu a participação detida por outro sócio (50%) e passou a ser detentora de 100% das ações. Até a data da aquisição, a Companhia possuía acordo de acionistas que definia o controle compartilhado de 50% de ações da IESUL. (nota 11).

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18, 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2018	31.12.2017
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul) (**)	30.09.2018	-	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2018	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2018	51	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	30.09.2018	50	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	30.09.2018	50	50
Elétricas Reunidas do Brasil S.A. (ERB1)	30.09.2018	50	50

Notas Explicativas

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2017, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, considerando as alterações introduzidas pelos novos pronunciamentos dos CPCs nº 47 e 48 (nota 4).

4 Novas normas e interpretações

- (a) A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estão em vigor em 30 de setembro de 2018.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB são:

CPC nº 47 – Receita de contrato com cliente – Deliberação CVM nº 762 em 22 de dezembro de 2016 (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)

O CPC 47 foi aprovado em novembro de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente, e entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Este novo pronunciamento substituiu todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo o CPC. Adicionalmente o CPC 47 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor.

A Companhia adotou o CPC 47 que não produziu impacto nas informações trimestrais.

A Companhia possui operações que geram receita de (i) implementação da infraestrutura, (ii) remuneração dos ativos da concessão de transmissão e (iii) operação de manutenção. Com a adoção do novo CPC o reconhecimento das referidas receitas permanece como segue:

- (i) Receita da infraestrutura – reconhecida conforme gastos incorridos, uma vez que satisfaz as obrigações de desempenho ao longo do tempo;
- (ii) Remuneração dos ativos da concessão – juros lineares proporcionais auferidos até a data das demonstrações financeiras;
- (iii) Operação e manutenção – faturamento mensal conforme contraprestação dos serviços.

• CPC nº 48 – Instrumentos financeiros – Deliberação CVM nº 763 em 22 de dezembro de 2016 (IFRS 9 Financial Instruments)

O CPC 48 foi aprovado em novembro de 2016 e reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A Companhia adotou a nova norma na data efetiva requerida e não fez reapresentação de informações comparativas dos períodos anteriores com base no advento da adoção inicial simplificada.

A Companhia concluiu que: (i) ativos financeiros de serviços de implementação da infraestrutura (R\$1.840.500 na controladora e R\$3.705.316 no consolidado) e da Lei nº 12.783 – SE (R\$9.198.198 controladora e consolidado), até então classificados como empréstimos e recebíveis, passam a ser classificados como custo amortizado “somente principal e juros”. Tal mudança na classificação não altera a forma de mensuração destes ativos e não gera impacto nas informações trimestrais; (ii) ativos financeiros de indenização (R\$64.851 na controladora e R\$226.559 no consolidado), até então classificados como empréstimos e recebíveis passam a ser classificados como valor justo por meio de resultado. Atualmente o custo de aquisição destes ativos é considerado pela Administração como uma estimativa razoável do valor justo.

Notas Explicativas

Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que ainda não estão em vigor:

- IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações
- IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto
- IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil
- IFRS 17 – Contratos de Seguros
- IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Caixa e bancos		2.068	1.234	3.343	2.981
Equivalentes de caixa					
CDB	94,0% a 97,0%	381	130	6.339	136
Compromissada (a)	95,0% a 97,0%	675	886	2.305	2.687
Fundos de investimento de curto prazo (b)	40,0% a 70,0%	749	781	749	781
		3.873	3.031	12.736	6.585

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

- (a) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.
- (b) Fundo de investimento Federal Provision CP FICFI: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária e carteira vinculada a títulos públicos.

6 Aplicações financeiras

		Controladora		Consolidado	
		30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Fundos de investimentos (*)	100,89%	100,87%			
		1.301.618	346.287	1.591.227	610.066
		1.301.618	346.287	1.591.227	610.066

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

Notas Explicativas

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Os saldos em 30 de setembro de 2018 são de R\$658.148 e R\$765.176 (R\$159.393 e R\$262.952 em 31 de dezembro 2017), na controladora e consolidado, respectivamente.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Os saldos em 30 de setembro de 2018 são de R\$75.278 e R\$ 257.859 (R\$27.644 e R\$187.864 em 31 de dezembro 2017), na controladora e consolidado, respectivamente.
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI. Os saldos em 30 de setembro de 2018 são de R\$568.192 (R\$159.250 em 31 de dezembro de 2017), na controladora e consolidado.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundos Bandeirantes, Xavantes e Assis. A composição das carteiras em 30 de setembro de 2018 reflete principalmente aplicações em operações compromissadas em títulos públicos federais, letra financeira, debêntures, CDB pós-fixado e depósitos à vista, conforme demonstrado a seguir:

	Referenciado DI Coral	Special DI	Santander Renda Fixa Referenciado DI
Títulos Públicos	36,9%	30,3%	35,4%
Letra Financeira (Bancos)	21,2%	26,4%	14,2%
Letra Financeira do Tesouro (Tesouro Selic)	21,9%	32,8%	28,6%
Letra do Tesouro Nacional (Tesouro Prefixado)	5,5%	0,0%	0,0%
Debêntures	10,5%	7,9%	10,3%
CDB	1,9%	1,1%	10,3%
Outros	2,1%	1,5%	1,2%

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

Notas Explicativas**7 Contas a receber (ativo da concessão)**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
O&M				
Serviços de O&M (a)	174.789	134.027	182.277	146.428
	174.789	134.027	182.277	146.428
Ativo financeiro				
Serviços de implementação da infraestrutura (b)	1.840.500	1.656.504	3.705.316	3.267.487
Indenização (c)	64.851	59.164	226.559	138.131
Lei nº 12.783 - SE (d)	9.198.198	9.586.834	9.198.198	9.586.834
	11.103.549	11.302.502	13.130.073	12.992.452
	11.278.338	11.436.529	13.312.350	13.138.880
Circulante	1.864.821	1.746.061	2.041.938	1.924.928
Não circulante	9.413.517	9.690.468	11.270.412	11.213.952

- (a) O&M – Operação e Manutenção refere -se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Implementação da infraestrutura – valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros, atualizados pelo IPCA/IGPM, através do reajuste anual da receita. (nota 2.3).
- (c) Contas a receber indenização – refere-se à parcela estimada, ajustada a valor presente, dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$ 2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem

Notas Explicativas

interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$27.671, na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

Instalações SE

- (i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE, em 30 de setembro de 2016, passou a ser tratado como um ativo financeiro com prazo e taxa efetiva de juros específicos, de acordo com suas características, sendo o prazo de pagamento da parcela de receita 8 anos e o pagamento da parcela remanescente em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.
- (ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia de R\$3.896.328 para R\$4.094.440, data base de 31 de dezembro de 2012. Resultando na revisão do fluxo de recebimento de caixa e acréscimo no ativo financeiro, no segundo trimestre de 2017, das instalações do SE, de R\$432.641, R\$392.622 na receita operacional líquida (R\$40.019 referente PIS e COFINS diferidos), R\$133.491 nas provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos e R\$259.131 no lucro líquido do período.
- (iii) Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018, reduzindo a referida RAP de R\$1.738.154 para R\$1.502.128 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2018/2019, permanece válido o disposto no referido despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/18, a RAP RBSE representa R\$1.461.152 e contempla a linearização do componente econômico previsto para os próximos 5 anos (nota 24.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
A vencer	11.260.827	11.413.683	13.293.164	13.115.131
Vencidos				
até 30 dias	6.860	1.709	7.497	1.717
de 31 a 60 dias	811	151	881	159
de 61 a 360 dias	356	11.698	394	11.842
há mais de 361 dias (i)	9.484	9.288	10.414	10.031
	17.511	22.846	19.186	23.749
	11.278.338	11.436.529	13.312.350	13.138.880

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de

Notas Explicativas

fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do contas a receber:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2016	10.313.845	11.446.824
Receita de infraestrutura (nota 24.1)	172.875	177.750
Remuneração dos ativos da concessão - RBSE (nota 24.1)	1.279.062	1.279.062
Remuneração dos ativos da concessão (nota 24.1)	198.691	320.728
Receita de operação e manutenção (nota 24.1)	627.153	637.060
Combinação de negócios (*)	-	534.973
Recebimentos (**)	(952.471)	(1.065.626)
Saldos em 30.09.2017	11.639.155	13.330.771
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2017	11.436.529	13.138.880
Receita de infraestrutura (nota 24.1)	131.893	274.091
Remuneração dos ativos da concessão - RBSE (nota 24.1)	1.018.005	1.018.005
Remuneração dos ativos da concessão (nota 24.1)	226.981	398.649
Receita de operação e manutenção (nota 24.1)	737.679	754.826
Combinação de negócios (*)	-	193.663
Recebimentos (**)	(2.272.749)	(2.465.764)
Saldos em 30.09.2018	11.278.338	13.312.350

(*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da IENNE em 2017 e da IESUL em 2018 (nota 11).

(**) considera os valores do RBSE calculado por estimativa e informado na Demonstração do Fluxo de Caixa, na linha de Contas a receber – Recebimento RBSE.

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.666.806	1.560.759
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	274.923	268.287
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.425.474	1.312.791

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a setembro de 2018. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.

Notas Explicativas

- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A provisão constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 30 de setembro de 2018, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da provisão.

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Imposto de renda antecipação	216.581	1.012	217.536	1.064
Contribuição social antecipação	80.007	-	80.023	16
Imposto de renda retido na fonte	4.819	1.701	5.493	3.259
Contribuição social retido na fonte	206	223	835	852
COFINS	6.959	6.681	9.144	6.708
PIS	1.511	1.450	1.514	1.456
Outros	755	658	907	807
	310.838	11.725	315.452	14.162

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 a (i))	34.673	37.348	34.730	37.373
Previdenciárias – INSS (nota 20 a (iv))	2.792	2.905	2.792	2.905
PIS / COFINS (a)	11.541	9.446	11.541	9.446
Autuações – ANEEL (b)	16.824	16.366	16.824	16.366
Outros	343	324	929	324
	66.173	66.389	66.816	66.414

- (a) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. A Companhia buscou judicialmente para o período de agosto de 2015 à março de 2018 a não tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não

Notas Explicativas

- cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (b) Referem-se a depósitos, cujos processos tem como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

Notas Explicativas

		Controladora							
		Saldos em 31.12.2017	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste por aquisição de controle	Aquisição de Controle	Dividendos	Realização do ativo de concessão	Saldos em 30.09.2018
11	Investimentos								
(a)	Movimentação dos investimentos								
	Serra do Japi	290.845	-	42.201	-	-	(8.203)	-	324.843
	IEMG	117.467	-	7.416	1.581	-	(5.300)	-	121.164
	IENNE	208.229	11.700	78.033	-	-	-	-	297.962
	Pinheiros	498.124	-	44.794	-	-	(15.800)	-	527.118
	IESul	124.076	2.362	4.475	(24.756)	20.530	-	-	126.687
	Evrecy	66.328	-	1.576	-	-	(4.000)	(1.867)	62.037
	Itaúnas	7.318	32.645	1.314	-	-	-	-	41.277
	Tibagi	2.380	534	(105)	-	-	-	-	2.809
	Itaquerê	10.543	71.003	1.445	-	-	-	-	82.991
	Itapura	3.302	2.378	(94)	-	-	-	-	5.586
	Aguapeí	4.593	4.541	(20)	-	-	-	-	9.114
	IEMadeira	1.368.168	-	135.891	-	-	-	-	1.504.059
	IEGaranhuns	370.845	-	31.095	-	-	(5.100)	-	396.840
	Paraguaçu	5.040	8.450	22	-	-	-	-	13.512
	Aimorés	3.660	5.900	(217)	-	-	-	-	9.343
	ERB1	9.056	12.000	29	-	-	-	-	21.085
	Total	3.089.974	151.513	347.855	(23.175)	20.530	(38.403)	(1.867)	3.546.427

Notas Explicativas

	Consolidado					
	Saldos em 31.12.2017	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos	Aquisição de controle societário	Saldos em 30.09.2018
IESul	124.076	-	4.472	-	(128.548)	-
IEMadeira	1.368.168	-	135.891	-	-	1.504.059
IEGaranhuns	370.845	-	31.095	(5.100)	-	396.840
Paraguaçu	5.040	8.450	22	-	-	13.512
Aimorés	3.660	5.900	(217)	-	-	9.343
ERB1	9.056	12.000	29	-	-	21.085
Total	1.880.845	26.350	171.292	(5.100)	(128.548)	1.944.839

Notas Explicativas

(b) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado - %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo)
Serra do Japi	30.09.2018	130.857.198	100,0	130.857	404.116	79.273	324.843	58.897	42.201
	31.12.2017	130.857.198	100,0	130.857	378.552	87.707	290.845	63.738	43.812
IEMG	30.09.2018	83.055.292	100,0	83.055	190.687	40.119	150.568	15.626	7.416
	31.12.2017	83.055.292	100,0	83.055	192.985	44.533	148.452	29.115	18.313
IENNE	30.09.2018	338.984.000	100,0	338.984	742.339	229.991	512.348	47.930	78.033
	31.12.2017	327.284.000	100,0	327.284	763.056	340.441	422.615	2.692	(3.043)
Pinheiros	30.09.2018	300.910.000	100,0	300.910	643.485	116.367	527.118	61.414	44.794
	31.12.2017	300.910.000	100,0	300.910	625.987	127.863	498.124	62.400	39.341
IESul	30.09.2018	220.660.000	100,0	220.660	340.237	81.142	259.095	5.170	6.218
	31.12.2017	107.969.499	50,0	215.937	334.490	86.337	248.153	155.454	4.408
Evrecy	30.09.2018	21.512.367	100,0	21.512	48.520	3.501	45.019	5.695	1.576
	31.12.2017	21.512.367	100,0	21.512	51.643	4.199	47.444	12.895	6.539
Itaúnas	30.09.2018	40.145.000	100,0	40.145	45.028	3.751	41.277	38.820	1.314
	31.12.2017	7.500.000	100,0	7.500	8.416	1.098	7.318	6.045	(182)
Tibagi	30.09.2018	3.034.000	100,0	3.034	5.259	2.450	2.809	3.915	(105)
	31.12.2017	2.500.000	100,0	2.500	2.531	151	2.380	1.184	(120)
Itaquaré	30.09.2018	81.503.000	100,0	81.503	92.291	9.300	82.991	82.215	1.445
	31.12.2017	10.500.000	100,0	10.500	11.282	739	10.543	9.913	43

Notas Explicativas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado - %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo)
Itapura	30.09.2018	5.778.000	100,0	5.778	7.336	1.750	5.586	7.092	(94)
	31.12.2017	3.400.000	100,0	3.400	3.379	77	3.302	83	(98)
Aguapeí	30.09.2018	9.241.000	100,0	9.241	10.834	1.720	9.114	9.616	(20)
	31.12.2017	4.700.000	100,0	4.700	4.736	143	4.593	1.054	(107)
IEMadeira	30.09.2018	717.060.000	51,0	1.406.000	6.239.389	3.290.254	2.949.135	661.422	266.453
	31.12.2017	717.060.000	51,0	1.406.000	6.000.718	3.318.036	2.682.682	708.033	271.737
IEGaranhuns	30.09.2018	290.700.000	51,0	570.000	1.252.914	474.797	778.117	109.109	60.970
	31.12.2017	290.700.000	51,0	570.000	1.223.980	496.834	727.146	120.645	(34.823)
Paraguaçu	30.09.2018	13.600.000	50,0	27.200	30.601	3.577	27.024	8.714	44
	31.12.2017	5.150.000	50,0	10.300	18.002	7.922	10.080	12.869	(220)
Aimorés	30.09.2018	9.700.000	50,0	19.400	21.746	3.060	18.686	7.985	(435)
	31.12.2017	3.800.000	50,0	7.600	12.296	4.975	7.321	8.827	(279)
ERB1	30.09.2018	21.000.000	50,0	42.000	56.575	14.405	42.170	24.478	58
	31.12.2017	9.000.000	50,0	18.000	23.252	5.140	18.112	19.404	112

Notas Explicativas

(i) Controladas

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 1 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto e iniciou sua operação comercial em 2012.

Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001, via aumento de capital, para a controlada Serra do Japi, conforme aprovado pela Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015.

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais) e iniciou sua operação comercial em 2009.

Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidos pela Cymi, passando a participar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG passou a ser o valor justo, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG, em 30 de setembro de 2018 o valor patrimonial é de R\$150.568 e o valor justo do investimento é de R\$121.164.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 3 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) – Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí (Piauí), e em 2011 iniciou a sua operação comercial.

Em 2017, a Companhia adquiriu a totalidade de participação acionária detida por outros acionistas na IENNE, essa operação foi aprovada pela ANEEL através do Despacho nº 2.604 de 22 de agosto de 2017 para a participação de 50% detida pela Isolux Energia e Participações S.A. (“Isolux”), e Ofício nº 545/2017 de 29 de setembro de 2017 para a participação de 25% detida pela Cymi Construções e Participações S.A (“Cymi”). O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou sem restrições o processo de aquisição da IENNE pela Companhia.

Os valores de aquisição pagos à Isolux e Cymi pela participação de 50% e 25% foram de R\$68.460 e R\$32.703, respectivamente, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente.

Como resultado da operação, a Companhia passou a deter o controle de 100% das operações da IENNE a partir da aprovação pelo órgão regulador, ocorrida em 29 de setembro de 2017, concluindo o processo de aquisição em 05 de outubro de 2017, conforme fato relevante divulgado naquela data.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do lucro decorrente da compra vantajosa foram definidos conforme laudo preliminar elaborado por consultoria independente, tendo como base o balanço patrimonial de 30 de setembro de 2017 e demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

	Valor contábil em 30.09.2017	Ajustes a valor justo (*)	Ativos e passivos a valor justo
Contas a receber - concessão	749.223	(215.243)	533.980
Caixa restrito	16.041	-	16.041
Outros ativos circulantes	2.687	-	2.687
	<u>767.951</u>	<u>(215.243)</u>	<u>552.708</u>
Empréstimos e financiamentos	195.224	-	195.224
Outros passivos circulantes	4.545	-	4.545
Imposto de renda e contribuição social diferidos	70.569	-	70.569
PIS e COFINS diferidos	70.158	-	70.158
	<u>340.496</u>	<u>-</u>	<u>340.496</u>
Patrimônio Líquido	<u>427.455</u>	<u>(215.243)</u>	<u>212.212</u>

(*) Reflete a diferença entre o valor em uso e o valor justo conforme laudo independente. Os investimentos da Companhia são mantidos ao seu valor recuperável, que conforme CPC01 (R1) é representado pelo maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

Essa aquisição de participação originou os seguintes impactos contábeis em 30 de setembro de 2017:

	R\$ mil
Ativos e passivos a valor justo	<u>212.212</u>
Participação adquirida	<u>75%</u>
	<u>159.159</u>
Valor pago	<u>(101.163)</u>
Compra vantajosa	<u>57.996</u>

A Companhia reavaliou sua participação anterior de 25% na IENNE pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:

	R\$ mil
Valor contábil do investimento (25%)	106.859
Valor justo do investimento (25%)	<u>53.053</u>
Perda na aquisição do controle da IENNE	<u>(53.806)</u>

O valor líquido de R\$4.190, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, foi registrado no terceiro trimestre de 2017 na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais”, e líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$2.765.

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IENNE passou a refletir o valor justo, dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IENNE.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações de Araras, Getulina, Mirassol, Piratininga e Atibaia II e iniciou sua operação comercial em 2010.

Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”)

Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. (“Evrecy”), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A (“EDP”), pelo valor de R\$63,2 milhões.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas – Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de três subestações, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados a valor justo. O ativo da concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e vem sendo amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Em 30 de setembro de 2018, o valor patrimonial é de R\$45.019 e o valor justo é de R\$62.037.

Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

A Itaúnas foi constituída em 13 de janeiro de 2017, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a linha de transmissão Viana 2 – João Neiva 2 e subestação João Neiva 2.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 10 de fevereiro de 2017. Tem um investimento estimado de R\$297.819 e RAP ofertada de R\$47.200.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

A Tibagi foi constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a linha de transmissão Nova Porto Primavera – Rosana CD e subestação Rosana.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 48 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 11 de agosto de 2017. Tem um investimento estimado de R\$134.646 e RAP ofertada de R\$18.371.

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

A Itaquerê foi constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a subestação Araraquara 2.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 48 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 11 de agosto de 2017. Tem um investimento estimado de R\$397.733 e RAP ofertada de R\$46.183.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica Itapura S.A.

A Itapura foi constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a subestação Bauru.

O empreendimento, referente ao contrato 042/2017, deverá entrar em operação comercial no prazo de 42 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 11 de agosto de 2017. Tem um investimento estimado de R\$125.794 e RAP ofertada de R\$10.729.

Em 21 de setembro de 2018 a Itapura assinou o contrato de concessão 021/2018 oriundo do lote 10 (SE Lorena) arrematado no leilão 002/2018, realizado em 28 de junho de 2018. O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 48 meses a partir da data de assinatura do contrato de concessão. Tem um investimento estimado de R\$ 237.947 e RAP ofertada de R\$ 10.114.

Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

A Aguapeí foi constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular as subestações Baguaçu, Alta Paulista, trecho de linha de transmissão da subestação Alta Paulista ao seccionamento da linha de transmissão Marechal Rondon – Taquaruçu e trecho de linha de transmissão da subestação Baguaçu ao seccionamento da linha de transmissão Ilha Solteira – Bauru.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 48 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 11 de agosto de 2017. Tem um investimento estimado de R\$601.879 e RAP ofertada de R\$53.678.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)

A Biguaçu foi constituída em 06 de julho de 2018, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a subestação Ratonés.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 21 de setembro de 2018. Tem um investimento estimado de R\$641.382 e RAP ofertada de R\$38.231.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau, Jorge Lacerda B - Siderópolis e Joinville Norte – Curitiba, subestações Scharlau e Forquilha e iniciou sua operação comercial em 2010.

Em 06 de abril de 2018, a Companhia celebrou com a Cymi Construções e Participações S.A contrato para a aquisição de 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESUL pelo montante de R\$20.075. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, anuíram a transação em abril e junho de 2018, respectivamente. A conclusão da operação e a efetiva aquisição ocorreu em setembro de 2018 pelo montante de R\$20.530. Como resultado da operação, a IESUL passou a ser controlada integralmente pela CTEEP.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do lucro decorrente da compra vantajosa foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente, tendo como base o balanço patrimonial de 31 de agosto de 2018 e demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

	Valor contábil em 31.08.2018	Ajustes a valor justo (*)	Ativos e passivos a valor justo
Contas a receber (ativo da concessão)	326.071	(132.408)	193.663
Caixa restrito	1.738	-	1.738
Outros ativos circulantes	8.240	-	8.240
	<u>336.049</u>	<u>(132.408)</u>	<u>203.641</u>
Empréstimos e financiamentos	21.229	-	21.229
Outros passivos circulantes	8.291	-	8.291
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.636	-	22.636
PIS e COFINS diferidos	32.254	-	32.254
	<u>84.410</u>	<u>-</u>	<u>84.410</u>
Patrimônio Líquido	<u>251.639</u>	<u>(132.408)</u>	<u>119.231</u>

(*) Reflete a diferença entre o valor em uso e o valor justo conforme laudo independente. Os investimentos da Companhia são mantidos ao seu valor recuperável, que conforme CPC01 (R1) é representado pelo maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

Essa aquisição de participação originou os seguintes impactos contábeis em 30 de setembro de 2018:

	R\$ mil
Ativos e passivos a valor justo	<u>119.231</u>
Participação adquirida	<u>50%</u>
	<u>59.616</u>
Valor pago	(20.530)
Aporte de capital participação 50% Cymi	<u>2.362</u>
Compra vantajosa	<u>41.448</u>

A Companhia reavaliou sua participação anterior de 50% na IESUL pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:

	R\$ mil
Valor contábil do investimento antes da aquisição de controle (50%)	125.820
Valor justo do investimento (50%)	<u>59.616</u>
Perda na aquisição do controle da IESUL	<u>(66.204)</u>

O valor líquido de R\$24.756, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, está registrado na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica "Outras despesas operacionais", e líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$16.339.

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IESUL passou a refletir o valor justo, dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IESUL.

Notas Explicativas

(ii) Controladas em conjunto

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL.

A linha de transmissão Porto Velho – Araraquara (contrato de concessão nº 013/2009) entrou em operação comercial em 1 de agosto de 2013. As estações Inversora e Retificadora (contrato de concessão nº 015/2009) entraram em operação comercial provisória em 12 de maio de 2014. A operação comercial completa e a emissão pelo ONS do Termo de Liberação Definitivo estão previstos para o final de 2018 (nota 1.2).

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 7 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Luiz Gonzaga-Garanhuns, Garanhuns-Pau Ferro, Garanhuns-Campina Grande III e Garanhuns-Angelim I, subestações Garanhuns e Pau Ferro e iniciou sua operação comercial em dezembro de 2015.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)

A Paraguaçu foi constituída em 18 de novembro de 2016, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a linha de transmissão Poções III – Padre Paraíso 2 C2.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 10 de fevereiro de 2017. Tem um investimento estimado de R\$509.595 e RAP ofertada de R\$106.613.

Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)

A Aimorés foi constituída em 18 de novembro de 2016, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a linha de transmissão Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 10 de fevereiro de 2017. Tem um investimento estimado de R\$341.118 e RAP ofertada de R\$71.425.

Elétricas Reunidas do Brasil S.A. (ERB1)

A ERB1 foi constituída em 17 de maio de 2017, autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte, subestações Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 11 de agosto de 2017. Tem um investimento estimado de R\$1.936.474 e RAP ofertada de R\$267.317.

Notas Explicativas**12 Imobilizado**

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora
			30.09.2018	31.12.2017	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	5.719	(2.142)	3.577	3.433	6,46%
Móveis e utensílios	7.558	(5.813)	1.745	1.878	6,19%
Equipamentos de informática	16.013	(11.159)	4.854	4.820	16,67%
Veículos	11.179	(4.452)	6.727	7.015	14,29%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(378)	783	1.026	27,91%
Imobilizado em andamento	3.991	-	3.991	2.510	-
Outros	981	(941)	40	40	4,00%
	48.662	(24.885)	23.777	22.782	
					Consolidado
			30.09.2018	31.12.2017	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Máquinas e equipamentos	5.719	(2.142)	3.577	3.433	6,46%
Móveis e utensílios	7.561	(5.813)	1.748	1.881	6,19%
Equipamentos de informática	16.041	(11.172)	4.869	4.837	16,67%
Veículos	11.179	(4.452)	6.727	7.015	14,29%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(378)	783	1.026	27,91%
Imobilizado em andamento	3.991	-	3.991	2.510	-
Outros	1.056	(941)	115	117	4,00%
	48.768	(24.898)	23.870	22.879	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

Notas Explicativas

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2017	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 30.09.2018
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.433	405	(228)	(33)	3.577
Móveis e utensílios	1.878	71	(197)	(7)	1.745
Equipamentos de informática	4.820	1.210	(1.175)	(1)	4.854
Veículos	7.015	1.012	(1.188)	(112)	6.727
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.026	-	(243)	-	783
Imobilizado em andamento	2.510	1.481	-	-	3.991
Outros	40	-	-	-	40
	22.782	4.179	(3.031)	(153)	23.777

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2017	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 30.09.2018
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.433	405	(228)	(33)	3.577
Móveis e utensílios	1.881	71	(197)	(7)	1.748
Equipamentos de informática	4.837	1.210	(1.178)	-	4.869
Veículos	7.015	1.012	(1.188)	(112)	6.727
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.026	-	(243)	-	783
Imobilizado em andamento	2.510	1.481	-	-	3.991
Outros	117	-	(1)	(1)	115
	22.879	4.179	(3.035)	(153)	23.870

13 Intangível

Na controladora, do saldo de R\$12.772 e no consolidado do saldo de R\$31.630, o montante de R\$14.612 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado, do saldo de R\$31.630, o montante de R\$17.018 refere-se ao ativo da concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R1) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

Movimentação do intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2017	16.492	37.362
Adições	436	922
Baixas	(1.069)	(1.069)
Amortização	(3.087)	(5.585)
Saldo em 30.09.2018	12.772	31.630

Notas Explicativas

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Instituições	Encargos	Moeda nacional		Controladora		Consolidado	
		Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Vencimento final	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
BNDES (a) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	9,9%	15.03.2029	200.869	214.231	200.869	214.231
BNDES (a) (i)	3,5% a.a.	3,8%	15.01.2024	54.367	61.926	54.367	61.926
BNDES (a) (i)	TJLP	7,6%	15.03.2029	20	9	20	9
BNDES (a) (ii)	TJLP+2,6%a.a.	5,6%	15.03.2032	153.444	155.607	153.444	155.607
BNDES (a) (iii)	TJLP + 2,1% a.a.	8,9%	15.02.2028	-	-	5.139	5.526
BNDES (a) (iii)	3,5% a.a.	3,8%	15.04.2023	-	-	8.299	9.660
BNDES (a) (iv)	TJLP + 2,6% a.a.	9,4%	15.05.2026	-	-	27.890	30.589
BNDES (a) (iv)	5,5% a.a.	5,8%	15.01.2021	-	-	23.443	30.993
BNDES (a) (v)	TJLP + 1,9% a.a.	8,6%	15.05.2026	-	-	29.394	32.142
BNDES (a) (v)	TJLP + 1,5% a.a.	8,3%	15.05.2026	-	-	25.402	27.776
BNDES (a) (vi)	TJLP + 2,4% a.a.	9,0%	15.04.2023	-	-	24.076	27.908
BNDES (a) (vi)	5,5% a.a.	5,5%	15.01.2021	-	-	2.613	-
BNDES (a) (vii)	2,58% a.a. acima da TJLP	5,5%	15.05.2025	-	-	5.060	-
BNDES (a) (viii)	3,0% a.a.	3,0%	15.04.2023	-	-	5.462	-
BNDES (a) (viii)	2,58% a.a. acima da TJLP	8,8%	15.02.2028	-	-	7.752	-
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	4,1%	15.08.2018	-	51	-	51
BNDES / Finame PSI (b)	6,0% a.a.	6,0%	18.11.2019	2.688	4.418	2.688	4.418
Eletrobras	8,0% a.a.	8,0%	15.11.2021	80	111	80	111
BNB (c)	10,0% a.a.	10,0%	19.05.2030	-	-	174.315	182.674
Conta Garantida (d)	CDI + 0,56% a.m.	20,13%	16.01.2018	-	-	-	9.348
Arrendamentos mercantis financeiros				583	134	583	134
Total em moeda nacional				412.051	436.487	750.896	793.103

Notas Explicativas

Instituições	Moeda estrangeira			Controladora		Consolidado	
	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Vencimento final	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Lei 4131_BTMU (e)	Variação Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,28% a.a.+IR (<i>Swap</i> para 101,40% CDI)	6,5%	17.07.2018	-	166.026	-	166.026
Lei 4131_MUFG (e) (i)	Variação Cambial + 3,3415% a.a. + IR (<i>Swap</i> para 102,3% CDI)	7,7%	20.07.2020	303.268	-	303.267	-
Lei 4131_CITI (e) (ii)	Variação Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a. + IR (<i>Swap</i> para 102,3% CDI)	7,8%	24.08.2020	302.454	-	302.455	-
Total em moeda estrangeira				605.722	166.026	605.722	166.026
Total em moeda nacional e estrangeira				1.017.773	602.513	1.356.618	959.129
Circulante				45.758	209.511	98.254	268.588
Não circulante				972.015	393.002	1.258.364	690.541

Notas Explicativas

(a) BNDES

(i) Contrato 13.2.1344.1

Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com aditivo em 30 de dezembro de 2014, no montante de R\$391.307, sendo R\$284.136 ao custo de TJLP + 1,80% a.a., R\$1.940 ao custo de TJLP, e R\$105.231 ao custo de 3,50% a.a. O crédito foi destinado à realização do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos e a realização de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho, 26 de dezembro de 2014, 14 de abril e 18 de dezembro de 2015, 21 de junho e 9 de dezembro de 2016, nos montantes de R\$124.124, R\$26.900, R\$89.000, R\$30.000, R\$73.877, R\$660 e R\$1.253, respectivamente.

Os juros foram cobrados trimestralmente até março de 2015 e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2015. Como garantia a Companhia ofereceu fiança bancária.

O contrato apresenta para o ano de 2018 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,0$ e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL $\leq 0,6$.

Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(ii) Contrato 17.2.0291.2

Em 08 de agosto de 2017, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, no montante de R\$272.521, sendo R\$271.161 ao custo de TJLP + 2,62% a.a. e R\$1.360 ao custo de TJLP. O crédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e demais itens financiáveis necessários à realização do Plano de Investimento Plurianual relativo ao período compreendido entre os anos de 2016 e 2017, bem como a investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais dos projetos. A primeira liberação ocorreu em 29 de agosto de 2017 no montante de R\$134.000 e a segunda liberação em 27 de novembro de 2017 no montante de R\$18.000.

Os juros serão cobrados mensalmente a partir de abril de 2018. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2018. Como garantia a CTEEP ofereceu a Cessão Fiduciária da parcela da receita operacional líquida proveniente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica que correspondam a, no mínimo 130% do valor do saldo devedor atualizado do contrato, incluindo principal, juros e demais acessórios dos subcréditos do contrato.

O contrato apresenta para o ano de 2018 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,0$ e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL $\leq 0,6$.

Para fins de cálculo junto ao BNDES e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas

(iii) Contrato 13.2.0650.1

Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23.498. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.

(iv) Contrato 10.2.2034.1

Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119.886. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão nº 012/2008, 015/2008 e 018/2008, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Conforme previsto em contrato, a Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.

(v) Contrato 11.2.0842.1

Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93.373. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. Conforme previsto em contrato, a Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 5 de setembro de 2014.

(vi) Contrato 08.2.0770.1

Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70.578. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. Conforme previsto em contrato, a IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(vii) Contrato 10.2.1883.1

Em 21 de dezembro de 2010, a controlada IESUL assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$18.166. O recurso destina-se a financiar, a implantação da Linha de Transmissão Nova Santa Rita – Scharlau, em 230 kV, com amortização a partir de 15 de junho de 2011, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 26 de maio de 2017. Conforme previsto em contrato, a IESUL deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

Notas Explicativas

(viii) Contrato 13.2.0422.1

Em 28 de junho de 2013, a controlada IESUL assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$28.200. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 016/2008, com amortização a partir de 15 de março de 2014, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 26 de maio de 2017. Conforme previsto em contrato, a IESUL deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(b) BNDES/Finame PSI

Em 4 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a. pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A primeira liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A segunda liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

(c) BNB

Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de abertura de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no montante de R\$220.000 sendo R\$93.811(semiárido) e R\$126.189 (fora do semiárido) ambos com custo de 10% a.a. O crédito é destinado a implantação de uma linha de transmissão em 550KV, com 710 km de extensão, com origem na Subestação de Colinas e término na Subestação de São João do Piauí. As liberações do semiárido ocorreram em 20 de julho, 30 de julho, 03 de setembro e 30 de setembro de 2010 nos montantes de R\$44.942, R\$20.000, R\$4.054 e R\$24.815 respectivamente. As liberações de fora do semiárido ocorreram em 20 de julho, 30 de julho, 03 de setembro e 30 de setembro de 2010 nos montantes de R\$25.440, R\$20.000, R\$55.646 e R\$25.103 respectivamente.

Os juros foram cobrados trimestralmente até maio de 2012 e é cobrado mensalmente a partir de junho de 2012. O valor principal da dívida tem amortizações mensais a partir de junho de 2012 com vencimento final em 19 de maio de 2030. Sobre os encargos incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% (semiárido) e 20% (fora do semiárido). Como garantia a controlada tem constituído um fundo de liquidez o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação de financiamento, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB no valor de R\$17.098.

(d) Conta Garantida

Em 23 de julho de 2012 a controlada IENNE assinou contrato de abertura de crédito em conta corrente (Conta Garantida) com o Banco do Brasil com aditivo em 24 de julho de 2013 no montante de R\$20.000 ao custo CDI + *Spread* (definido trimestralmente pelo banco). Os juros foram cobrados mensalmente. Em janeiro de 2018 a conta garantida foi liquidada integralmente.

(e) Moeda Estrangeira – 4131 (com *swap* para % do CDI)

- (i) Em 13 de julho de 2017, a Companhia assinou o contrato Credit Agreement com o Bank Of Tokyo- Mitsubishi UFJ LTD, nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD milhões, com a remuneração de variação cambial (VC) + Libor 3M + 0,28%a.a + IR. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de Swap.

O instrumento de Swap assinado com o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil considera o Notional de R\$160.500 e o fator de correção a 101,40% do CDI.

Estas operações foram liquidadas em 17 de julho de 2018. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 29.

Notas Explicativas

- (ii) Em 18 de julho de 2018, a Companhia assinou o contrato Credit Agreement com o MUFG Bank LTD, nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD75 milhões com a remuneração de variação cambial (VC) + 3,3415% a.a. + IR até 21 de julho de 2019 e a partir de 22 de julho de 2019 com remuneração de variação cambial (VC) + 3,4415% a.a. + IR. Adicionalmente, houve a contratação de instrumento financeiro de Swap.

O instrumento de Swap assinado com o Banco MUFG Brasil S.A. considera o Notional de R\$287.625 e o fator de correção a 102,30% do CDI. A operação tem o vencimento final em 20 de julho de 2020. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 29.

O contrato apresenta os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração trimestral: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquida \geq 2,0.

- (iii) Em 24 de agosto de 2018, a Companhia assinou o contrato Credit Agreement com o CITIBANK N.A., nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD75 milhões com a remuneração de variação cambial (VC) + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR. Adicionalmente houve a contratação de instrumento financeiro de Swap.

O instrumento de Swap assinado com o Banco Citibank S.A. considera o Notional de R\$298.875 e o fator de correção a 102,30% do CDI. A operação tem o vencimento final em 24 de agosto de 2020. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 29.

O contrato apresenta os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração trimestral: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquida \geq 2,0.

O montante de custos apropriados nas operações financeiras até 30 de setembro de 2018 totaliza R\$5.094. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 30 de setembro de 2018 é de R\$3.419.

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
2019	10.624	42.257	21.153	79.972
2020	643.459	40.081	685.811	78.554
2021	40.749	40.081	74.436	70.913
2022	40.733	40.065	74.266	70.836
2023	40.733	40.064	70.369	66.938
2024	31.404	30.734	58.566	56.027
2025 a 2029	138.477	135.202	240.271	235.127
2030 a 2034	25.836	24.518	33.492	32.174
	972.015	393.002	1.258.364	690.541

Notas Explicativas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2016	312.561	504.151
Adições	294.500	294.500
Pagamentos de principal	(23.929)	(43.801)
Pagamentos de juros	(22.423)	(33.714)
Combinação de negócios – IENNE (nota 11)	-	195.224
Juros e variações monetárias e cambiais	22.010	32.959
Saldos em 30.09.2017	582.719	949.319
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2017	602.513	959.129
Adições	587.196	587.196
Pagamentos de principal	(222.763)	(259.586)
Pagamentos de juros	(26.870)	(47.474)
Combinação de negócios – IESUL (nota 11)	-	21.229
Juros e variações monetárias, cambiais e MTM	77.697	96.124
Saldos em 30.09.2018	1.017.773	1.356.618

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora nas controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 30.09.2018</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	13.438	Penhor de ações	13.438	15.02.2028
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	51.333	Penhor de ações	51.333	15.05.2026
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	54.796	Penhor de ações	54.796	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	24.076	Penhor de ações	24.076	15.04.2023
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	174.315	Penhor de ações/corporativa	174.315	19.05.2030
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	7.673	Penhor de ações	7.673	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	13.214	Penhor de ações	13.214	15.02.2028
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	301.018	Penhor de ações	153.519	10.07.2032
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.280.567	Penhor de ações	653.089	15.02.2030
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.280.567	Fiança bancária		30.08.2019
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	490.104	Penhor de ações/corporativa	249.953	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	259.642	Penhor de ações	132.418	15.12.2028

Notas Explicativas

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora R\$6.517 e no Consolidado o montante de R\$17.592. Já o BNB exige a constituição de um fundo de liquidez o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação de financiamento, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB no montante de R\$17.098.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 30 de setembro de 2018, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

15 Debêntures

	Vencimento	Quantidade	Encargos	TIR a.a	Controladora e Consolidado	
					30.09.2018	31.12.2017
Série única (i)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	9,9%	173.106	169.441
Série única (ii)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	10,0%	158.636	155.185
Série única (iii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	9,1%	318.440	309.119
Série única (iv)	13.12.2020	350.000	105,65% do CDI a.a.	8,0%	356.217	350.114
Série única (v)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%.	8,9%	628.483	-
					1.634.882	983.859
Circulante					197.107	182.852
Não circulante					1.437.775	801.007

- (i) Em dezembro de 2013, a Companhia emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500.000. Os vencimentos das debêntures ocorrem anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018, com remuneração paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 26 de junho de 2015 e a última parcela devida em 26 de dezembro de 2018.
- (ii) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.
- (iii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de

Notas Explicativas

fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro $\geq 1,5$ até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada com a data-base de 30 de setembro de 2017, $\geq 2,00$.

- (iv) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro $\geq 2,00$.

- (v) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, ERB1, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes" que considera critérios de desempenho socioambiental e de governança na implantação dos empreendimentos, avaliado por uma empresa certificadora homologada. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$604.113. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras até 30 de setembro de 2018 totaliza R\$32.888. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 30 de setembro de 2018 é de R\$24.919.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
2020	349.585	349.493
2021	157.865	152.098
2024	310.568	299.416
2025	619.757	-
	<u>1.437.775</u>	<u>801.007</u>

Notas Explicativas

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2016	506.299
Adição	300.000
Pagamento de juros	(30.688)
Juros, variações monetárias e custos da transação	46.238
Saldos em 30.09.2017	821.849
Saldos em 31.12.2017	983.859
Adição	621.000
Pagamento de juros	(40.631)
Juros, variações monetárias e custos da transação	70.654
Saldos em 30.09.2018	1.634.882

16 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Imposto de renda	361.639	32.911	362.721	34.706
Contribuição social	130.700	14.127	131.354	15.031
COFINS	26.633	25.987	27.220	26.583
PIS	5.322	5.209	5.449	5.337
INSS	5.053	415	5.435	477
ISS	2.574	2.411	3.079	2.972
FGTS	1.297	118	1.376	155
Imposto de renda retido na fonte	1.937	3.565	2.036	3.752
Outros	1.335	1.375	1.505	1.489
	536.490	86.118	540.175	90.502

17 Impostos parcelados

17.1 Programa Especial de Regularização Tributária – Lei nº 13.496/2017

A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituída pela Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017, para: (i) os débitos referente a parcelamento da Lei nº 11.941, e (ii) processo administrativo que tratava de créditos de saldo negativo de IRPJ e base negativa da CSLL, exercício de 2002.

A Companhia optou pelo pagamento à vista de 20% do valor da dívida consolidada, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017. O restante liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% dos juros de mora e 70% das multas de mora. A Companhia aguarda a consolidação dos débitos pela Receita Federal.

Notas Explicativas

Movimentação no período findo em 30 de setembro de 2018 é como segue:

Saldo em 31.12.2017	57.997
Atualização monetária após adesão ao PERT	148
Pagamentos efetuados	(58.145)
	<hr/>
Saldo em 30.09.2018	-
	<hr/>

18 PIS e COFINS diferidos

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
PIS diferido	180.566	183.858	200.472	204.328
COFINS diferido	833.381	848.578	925.256	943.053
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	1.013.947	1.032.436	1.125.728	1.147.381
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	58.041	47.217	62.345	51.171
Reserva Global de Reversão - RGR (ii)	548	548	807	1.703
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (iii)	8.340	15.954	8.340	15.954
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	2.203	1.632	2.203	1.632
Taxa de Fiscalização - ANEEL	-	-	392	340
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	69.132	65.351	74.087	70.800
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Circulante	36.010	14.973	39.260	16.550
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Não circulante	33.122	50.378	34.827	54.250
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em

Notas Explicativas

projetos não concluídos até 30 de setembro de 2018 soma R\$8.155 (R\$3.484 em 31 de dezembro de 2017).

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Na controladora, em 30 de setembro de 2018, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente ao exercício de 2010, conforme despacho ANEEL nº 2.513/2012, revogado pelo despacho 034/2013.

(iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

20 Provisões

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Férias, 13º e encargos sociais	31.960	24.427	33.255	25.267
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	9.005	10.681	9.260	11.077
Demandas judiciais (a)	102.629	121.553	102.672	121.553
	143.594	156.661	145.187	157.897
Circulante	40.965	35.108	42.515	36.344
Não circulante	102.629	121.553	102.672	121.553

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Trabalhistas (i)	89.645	98.679	89.647	98.679
Cíveis (ii)	11.995	4.235	12.036	4.235
Tributárias – IPTU (iii)	983	18.581	983	18.581
Outros (iv)	6	58	6	58
	102.629	121.553	102.672	121.553

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$34.673 (R\$37.348 em 31

Notas Explicativas

de dezembro de 2017), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Outros

Em dezembro de 2017, o saldo de R\$58 refere-se a demanda judicial Previdenciária – INSS. Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre adicionais de remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal e cesta básica, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e a decisão foi favorável à Companhia. Atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$2.792 (R\$2.905 em 31 de dezembro de 2017), conforme nota 10 e está em fase de ser levantado pela Companhia.

(v) Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Outros	Total
Saldos em 31.12.2017	98.679	4.235	18.581	58	121.553
Constituição	18.674	9.884	166	872	29.596
Reversão	(23.852)	(2.092)	(18.691)	(924)	(45.559)
Pagamento	(10.563)	(377)	-	-	(10.940)
Atualização	6.707	345	927	-	7.979
Saldos em 30.09.2018	89.645	11.995	983	6	102.629
	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Outros	Total
Saldos em 31.12.2017	98.679	4.235	18.581	58	121.553
Constituição	18.713	10.140	166	872	29.891
Reversão	(23.891)	(2.328)	(18.691)	(924)	(45.834)
Pagamento	(10.563)	(377)	-	-	(10.940)
Atualização	6.709	366	927	-	8.002
Saldos em 30.09.2018	89.647	12.036	983	6	102.672

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de

Notas Explicativas

R\$665.501 e R\$668.662 em 30 de setembro de 2018 (R\$837.851 e R\$839.890 em 31 de dezembro de 2017), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	137	14.939	140	15.201
Cíveis	49	63.134	61	65.830
Previdenciárias	49	3.269	49	3.269
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	199.380	1	199.380
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	15.166	1	15.166
Tributárias – Amortização ágio (iii)	3	233.036	3	233.036
Tributárias – IRPJ e CSLL (iv)	-	-	-	-
Tributárias – CSLL Base negativa (v)	1	27.970	1	27.970
Tributárias – Outros	257	108.607	259	108.810
Regulatório – Resolução Autorizativa de reforços (vi)	-	-	-	-
Plano Lei 4.819/58 (nota 32)	-	-	-	-
	498	665.501	515	668.662

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões em 27 de julho de 2015 para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

(iii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 27 (a)):

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Tendo sido interposta ação judicial e deferida liminar para que não seja necessária a apresentação de garantia para obtenção das certidões negativas enquanto perdurar o processo.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010 e 2011 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.
- Os processos envolvendo os exercícios de 2012 e 2013 tiveram decisão desfavorável à Companhia, no primeiro julgamento e aguardam julgamento de recurso no CARF.

Notas Explicativas

(iv) Tributárias – IRPJ e CSLL

Refere-se a processo de pleito de saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), utilizado para compensação de débitos dos mesmos tributos, que foi parcialmente indeferido. Tendo em vista a baixa probabilidade de êxito no CARF, o processo foi inserido no Programa de Regularização Tributária – PERT (nota 17.1) que aguarda a consolidação pela Receita Federal.

(v) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(vi) Regulatório – Resolução Autorizativa (REA) de reforços

Processo de ação para anular REA´s a fim de assegurar a justa remuneração pelos reforços em linhas de transmissão, tendo como pleito que os preços determinados pela ANEEL sejam atualizados em relação ao mercado. Deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal para determinar que a ANEEL inicie o processo administrativo para atualização do Banco de Preços de Referência, e que a mesma emita novas Resoluções Autorizativas.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela Eletrobras.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas previsão e provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Companhia e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à Eletrobras como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela Eletrobras. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Companhia incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução de sentença. Em decorrência dos fatos, a Eletrobras protocolou, em

Notas Explicativas

16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da Eletrobras foram interpostos pela Companhia.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Companhia, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela Eletrobras.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela Eletrobras seguiu seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação à Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse à fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. Também foram apresentados, em 2016, pela Eletropaulo pareceres contábil e jurídico defendendo a sua tese.

Em outubro de 2017 Eletrobras e Eletropaulo celebraram Termo de Entendimento e requereram a suspensão do processo para uma eventual mediação.

Em complementação ao laudo pericial apresentado em novembro de 2017 o perito ratificou seu entendimento anterior, em linha com a tese defendida pela Companhia.

Em março de 2018, a Eletropaulo divulgou fato relevante informando ter celebrado acordo com a Eletrobras visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia e a Eletropaulo, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido pela Eletrobras à Eletropaulo.

Em abril de 2018, foi proferido despacho pelo juízo homologando o acordo firmado entre Eletrobras e Eletropaulo excluindo a Companhia da lide. Esclarecendo ainda o juízo que em eventual descumprimento do acordo caberá a Eletropaulo o pagamento integral do saldo remanescente. Eletrobras e Eletropaulo questionam os termos da referida homologação.

(ii) PIS COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Os processos administrativos com andamentos mais avançados possuem decisões desfavoráveis no CARF (envolvendo os exercícios de 2003 a 2010) e totalizam R\$1,556 milhões. Estes casos são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso. O mandado de segurança foi denegado e a Companhia interporá recurso visando a suspensão da cobrança e a apreciação do laudo pelo CARF.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$535,0 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a

Notas Explicativas

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

21 Valores a pagar – Funcesp - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$3.579 em 30 de setembro de 2018 (R\$2.056 em 31 de dezembro de 2017), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2017 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$590.803. Este superávit não pôde ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 695/2012, o reconhecimento de ativo somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 31 de dezembro de 2017.

Notas Explicativas

Durante o semestre findo em 30 de setembro de 2018, não ocorreram modificações significativas nas regras dos planos acima citados. Também não ocorreram flutuações, que requeressem atualização das premissas utilizadas nos cálculos atuariais realizados em 31 de dezembro de 2017 ou deterioração significativa nos ativos dos planos, que requeressem o reconhecimento de qualquer efeito contábil durante o período.

22 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 30 de setembro de 2018, de R\$22.193 (R\$24.053 em 31 de dezembro de 2017), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

23 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>30.09.2018</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2017</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	64.484.433	1.405.410	64.484.433	1.405.410
PN	100.236.393	2.184.610	100.236.393	2.184.610
	<u>164.720.826</u>	<u>3.590.020</u>	<u>164.720.826</u>	<u>3.590.020</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2017 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$1.217.583, mediante a integralização de reserva de capital. Ressalve-se, entretanto, que desse total, foi utilizado o valor de R\$666 da conta “reserva de recursos destinados a aumento de capital”, originada da cisão da CESP ocorrida em 1999. Deste modo, fica registrado que, na mencionada operação, o valor do aumento, de R\$1.217.583, foi integralizado com R\$1.216.917 da reserva de capital e R\$666 da reserva de recursos destinados a aumento de capital.

Notas Explicativas

(b) Dividendos

Em 12 de abril de 2018, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos adicionais referente ao exercício de 2017 como segue:

Dividendos adicionais propostos			
Data AGO	Total	Por ação	Pagamento
12.04.2018	84.693	0,514164	15.06.2018
	84.693	0,514164	

Em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de maio de 2018 foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários com base na reserva de retenção de lucros no montante de R\$760.306 como segue:

Dividendos intermediários			
Data RCA	Total	Por ação	Pagamento
30.05.2018	760.306	4,615728	18.06.2018
	760.306	4,615728	

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

(c) Reservas de capital

	30.09.2018	31.12.2017
Subvenções para investimento – CRC (i)	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 27)	588	588
	666	666

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”.

Conforme facultado pelo CPC nº13 – Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória nº449/08, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido. Em dezembro de 2017 o montante de R\$426.232 desta reserva foi convertido em aumento de capital conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2017.

Notas Explicativas

(d) Reservas de lucro

	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Reserva legal (i)	542.763	542.763
Reserva estatutária (ii)	496.691	496.691
Reserva de retenção de lucros (iii)	731.442	1.491.748
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	4.778.136	4.778.136
Dividendo adicional proposto (nota 23 (b))	-	84.693
	<u>6.549.032</u>	<u>7.394.031</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Administração, considerando que os impactos dos valores a receber do SE (nota 7), ajustes da aplicação do ICPC01 (R1) e equivalência patrimonial não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício, propõe a destinação do resultado destas operações para reserva especial de lucros a realizar, cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

Em 2017 a realização de parte do saldo desta reserva, que conforme sua origem foi considerada efetivada, tendo em vista as respectivas formas e estimativas de realização financeira no montante de R\$582.631.

(e) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

Notas Explicativas

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de setembro de 2018 e de 2017, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>Trimestre findo em</u>		<u>Período de nove meses findo em</u>	
	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	<u>691.800</u>	<u>449.967</u>	<u>1.173.529</u>	<u>1.210.109</u>
Média ponderada de ações (i)				
Ordinárias	<u>64.484</u>	<u>64.484</u>	<u>64.484</u>	<u>64.484</u>
Preferenciais	<u>100.236</u>	<u>100.236</u>	<u>100.236</u>	<u>100.236</u>
	<u>164.720</u>	<u>164.720</u>	<u>164.720</u>	<u>164.720</u>
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	<u>64.495</u>	<u>64.495</u>	<u>64.495</u>	<u>64.495</u>
Preferenciais	<u>100.246</u>	<u>100.245</u>	<u>100.246</u>	<u>100.245</u>
	<u>164.741</u>	<u>164.740</u>	<u>164.741</u>	<u>164.740</u>
Lucro básico por ação	<u>4,19984</u>	<u>2,73170</u>	<u>7,12435</u>	<u>7,34642</u>
Lucro diluído por ação	<u>4,19932</u>	<u>2,73139</u>	<u>7,12353</u>	<u>7,34558</u>

Notas Explicativas**24 Receita operacional líquida****24.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	53.057	57.044	131.893	172.875
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	286.420	175.054	737.679	627.153
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	603.360	417.783	1.018.005	1.279.062
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	97.509	105.220	226.981	198.691
Aluguéis	5.018	4.595	14.370	13.872
Prestação de serviços	3.254	2.281	9.062	8.113
Total da receita bruta	1.048.618	761.977	2.137.990	2.299.766
Tributos sobre a receita				
COFINS	(79.057)	(59.008)	(159.585)	(172.974)
PIS	(17.164)	(12.811)	(34.647)	(37.596)
ICMS	(30)	-	(63)	-
ISS	(152)	(112)	(429)	(398)
	(96.403)	(71.931)	(194.724)	(210.968)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(24.230)	794	(53.637)	(18.897)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(5.750)	(4.951)	(19.248)	(9.332)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(6.407)	(3.754)	(14.889)	(11.439)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(2.418)	(2.410)	(7.237)	(4.054)
	(38.805)	(10.321)	(95.011)	(43.722)
	913.410	679.725	1.848.255	2.045.076

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	80.464	58.761	274.091	177.750
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	276.953	167.432	754.826	637.060
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	603.360	417.783	1.018.005	1.279.062
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	205.271	179.641	398.649	320.728
Aluguéis	5.087	4.664	14.577	14.081
Prestação de serviços	1.450	1.250	5.487	5.269
Total da receita bruta	1.172.585	829.531	2.465.635	2.433.950
Tributos sobre a receita				
COFINS	(83.214)	(60.145)	(170.411)	(176.123)
PIS	(18.064)	(13.056)	(36.993)	(38.278)
ICMS	(30)	-	(63)	-
ISS	(152)	(112)	(429)	(398)
	(101.460)	(73.313)	(207.896)	(214.799)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(24.230)	794	(53.637)	(18.897)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.416)	(1.266)	(3.229)	(3.376)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(6.060)	(5.204)	(20.593)	(10.335)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(6.407)	(3.754)	(14.889)	(11.439)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(2.593)	(2.558)	(7.764)	(4.487)
	(40.706)	(11.988)	(100.112)	(48.534)
	1.030.419	744.230	2.157.627	2.170.617

Notas Explicativas

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste (24.3). Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

24.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados tem sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator “x”

Notas Explicativas

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
<u>Controladas</u>				
IE Serra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE (*)	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	012 e 015/2008	1.762	09.07.2014	01.07.2014
IE Pinheiros	18/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
Evrecy (*)	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IE Sul	013 e 016/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
<u>Controladas em conjunto</u>				
IE Madeira	013 e 015/2009	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IE Garanhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

(*) Como resultado da revisão tarifária, a Receita Anual Permitida da Evrecy reduziu em 16,7% e da IENNE aumentou em 0,61%.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

24.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão e são reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n.º 782/2017, atualizou a REN n.º 729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março/18. Ressalta-se que as transmissoras alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013, já não recebiam o referido adicional desde outubro/2012 (REN n.º 512/2012).

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

24.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.408, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da Companhia (contrato n.º 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita

Notas Explicativas

Regulatória) que era de R\$2.427.811* em 1º de julho de 2017, passou para R\$2.421.123* em 1º de julho de 2018, apresentando uma redução de R\$ 6.688 equivalente a -0,28%. Sendo 2,89% (R\$70.046) do ajuste de IPCA, -0,09% (R\$2.090) da variação da parcela de ajuste, 2,51% (R\$60.952) de RAP adicional para novos investimentos e -5,59% (R\$135.596) referente aos ativos RBSE (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013). Quanto aos ativos RBSE, foram identificados dois efeitos, 0,57% (R\$13.807) adicionais relativos aos ajustes dos bens totalmente depreciados e -6,15% (R\$149.403) relativos à linearização dos valores a receber dos ciclos 2018/2019 a 2022/2023. Salientamos que a linearização transforma um fluxo decrescente de receitas em um fluxo constante, considerando o WACC regulatório.

A receita regulatória anual da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	(30.954)	579.523	104.268	(574)	2.421.123
	1.634.681	134.179	(30.954)	579.523	104.268	(574)	2.421.123

A receita regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.569.882* em 1 de julho de 2017, passou para R\$2.604.328* em 1 de julho de 2018, apresentando um aumento de R\$34.446 equivalente a 1,34%. Sendo -0,09% (R\$2.358) da revisão tarifária da Evrecy, 1,78% referente da aquisição da IENNE (R\$45.823), 2,89% (R\$74.318) do ajuste de IPCA/IGPM, -0,34% (R\$8.739) da variação da parcela de ajuste, 2,37% (R\$60.998) de RAP adicional para novos investimentos e -5,28% (R\$135.596) referentes aos ativos RBSE. (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013).

*Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos no montante previsto de R\$99.081 (2017 R\$109.108).

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	-	(30.954)	579.523	104.268	-	(574)	2.421.123
143/2001	-	-	23.292	(870)	-	-	-	-	22.422
004/2007	-	-	18.828	(708)	-	-	-	-	18.120
012/2008	-	6	9.129	(797)	-	977	1.376	58	10.749
015/2008	-	14.625	17.331	(1.813)	-	4.295	424	(39)	34.823
018/2008	-	54	4.496	(140)	-	1.641	54	(44)	6.061
021/2011	-	-	4.200	(3.397)	-	-	1.541	-	2.344
026/2009	-	5.197	28.889	(3.414)	-	-	6.571	-	37.243
001/2008	-	4	45.823	(1.548)	-	-	-	-	44.279
020/2008	-	9.621	-	(3.984)	-	2.105	-	(578)	7.164
	1.634.681	163.686	151.988	(47.625)	579.523	113.286	9.966	(1.177)	2.604.328

Notas Explicativas**25 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas****a) Controladora**

	Trimestre findo em			
			30.09.2018	30.09.2017
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(2.416)	(2.416)	(1.390)
Pessoal	(61.232)	(16.193)	(77.425)	(72.127)
Serviços	(37.685)	(12.464)	(50.149)	(46.613)
Depreciação	-	(2.042)	(2.042)	(2.275)
Materiais	(23.902)	(263)	(24.165)	(37.911)
Arrendamentos e aluguéis	(2.365)	(1.304)	(3.669)	(3.144)
Demandas judiciais	-	7.986	7.986	8.739
Outros	(9.002)	(3.040)	(12.042)	(7.834)
	(134.186)	(29.736)	(163.922)	(162.555)
	Período de nove meses findo em			
			30.09.2018	30.09.2017
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(8.616)	(8.616)	(6.122)
Pessoal	(180.470)	(48.972)	(229.442)	(217.968)
Serviços	(88.225)	(32.933)	(121.158)	(109.525)
Depreciação	-	(6.087)	(6.087)	(6.712)
Materiais	(72.637)	(610)	(73.247)	(125.670)
Arrendamentos e aluguéis	(5.794)	(3.595)	(9.389)	(9.419)
Demandas judiciais	-	14.161	14.161	20.397
Outros	(19.908)	(7.335)	(27.243)	(32.286)
	(367.034)	(93.987)	(461.021)	(487.305)

Notas Explicativas**b) Consolidado**

	Trimestre findo em			
			30.09.2018	30.09.2017
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(2.708)	(2.708)	(1.539)
Pessoal	(63.144)	(16.772)	(79.916)	(74.871)
Serviços	(46.405)	(13.283)	(59.688)	(48.508)
Depreciação	-	(2.261)	(2.261)	(2.464)
Materiais	(40.122)	(263)	(40.385)	(39.764)
Arrendamentos e aluguéis	(2.707)	(1.343)	(4.050)	(3.409)
Demandas judiciais	-	8.047	8.047	8.177
Outros	(12.041)	(3.143)	(15.184)	(8.199)
	(164.419)	(31.726)	(196.145)	(170.577)
	Período de nove meses findo em			
			30.09.2018	30.09.2017
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(9.485)	(9.485)	(6.654)
Pessoal	(187.785)	(50.568)	(238.353)	(225.895)
Serviços	(116.770)	(34.372)	(151.142)	(114.292)
Depreciação	-	(6.728)	(6.728)	(7.275)
Materiais	(180.247)	(614)	(180.861)	(129.923)
Arrendamentos e aluguéis	(6.748)	(3.725)	(10.473)	(10.232)
Demandas judiciais	-	13.639	13.639	19.755
Outros	(25.636)	(7.719)	(33.355)	(33.540)
	(517.186)	(99.572)	(616.758)	(508.056)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$119.693 no período de nove meses de 2018 e R\$156.838 no período de nove meses de 2017. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$256.701 no período de nove meses de 2018 e R\$161.531 no período de nove meses de 2017. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 24.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

Notas Explicativas**26 Resultado financeiro**

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	14.601	5.655	34.325	12.227
Juros ativos	26	51.017	104	51.128
Variações monetárias	2.922	812	3.976	2.779
Operações de Hedge (i)				
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	68.865	2.642	70.262	2.642
Variações cambiais	34.762	2.311	41.858	2.311
Ajuste de operações de cobertura -				
Swap	49.933	2.070	84.232	2.070
Outras	1.324	4.282	4.135	6.213
	<u>172.433</u>	<u>68.789</u>	<u>238.892</u>	<u>79.370</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(8.889)	(7.442)	(27.125)	(20.278)
Juros passivos	(627)	(1.847)	(1.874)	(10.238)
Encargos sobre debêntures	(24.928)	(16.374)	(60.966)	(48.319)
Variações monetárias	(20.292)	(6.925)	(40.326)	(25.178)
Instrumento de Hedge (i)				
Encargos Swap	(8.771)	(592)	(12.369)	(592)
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	(68.865)	(4.307)	(70.262)	(4.307)
Variações cambiais empréstimos	(49.933)	(1.166)	(84.232)	(1.166)
Ajuste de operações de cobertura -				
Swap	(34.762)	(5.601)	(41.858)	(5.601)
Outras	(3.000)	(3.213)	(6.390)	(5.371)
	<u>(220.067)</u>	<u>(47.467)</u>	<u>(345.402)</u>	<u>(121.050)</u>
	<u>(47.634)</u>	<u>21.322</u>	<u>(106.510)</u>	<u>(41.680)</u>

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	19.329	11.101	48.562	32.617
Juros ativos	33	51.025	121	51.144
Variações monetárias	2.924	813	3.980	2.784
Operações de Hedge (i)				
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	68.865	2.642	70.262	2.642
Variações cambiais	34.762	2.311	41.858	2.311
Ajuste de operações de cobertura -				
Swap	49.933	2.070	84.232	2.070
Outras	1.350	4.303	5.282	6.260
	<u>177.196</u>	<u>74.265</u>	<u>254.297</u>	<u>99.828</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(15.254)	(12.274)	(45.972)	(32.548)
Juros passivos	(632)	(1.847)	(1.880)	(10.249)
Encargos sobre debêntures	(24.928)	(16.374)	(60.966)	(48.319)
Variações monetárias	(20.314)	(6.963)	(40.416)	(25.335)
Instrumento de Hedge (i)				
Encargos Swap	(8.771)	(592)	(12.369)	(592)
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	(68.865)	(4.307)	(70.262)	(4.307)
Variações cambiais empréstimos	(49.933)	(1.166)	(84.232)	(1.166)
Ajuste de operações de cobertura -				
Swap	(34.762)	(5.601)	(41.858)	(5.601)
Outras	(3.068)	(3.287)	(6.658)	(5.562)
	<u>(226.527)</u>	<u>(52.411)</u>	<u>(364.613)</u>	<u>(133.679)</u>
	<u>(49.331)</u>	<u>21.854</u>	<u>(110.316)</u>	<u>(33.851)</u>

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962.

Notas Explicativas

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	924.761	634.058	1.608.817	1.728.062
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(314.419)	(215.580)	(546.998)	(587.541)
Adições / exclusões permanentes				
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Realização de perdas	(115)	(37)	(304)	(84)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido*	6	6	18	18
Equivalência Patrimonial	84.100	33.082	118.271	73.143
Efeito adoção lucro presumido	-	-	-	-
Outros	(2.533)	(1.562)	(6.275)	(3.489)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(232.961)	(184.091)	(435.288)	(517.953)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(152.631)	(150.009)	(492.222)	(193.779)
Diferido	(80.330)	(34.082)	56.934	(324.174)
	(232.961)	(184.091)	(435.288)	(517.953)
Alíquota efetiva	25,2%	29,0%	27,1%	30,0%

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2018	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	884.161	639.632	1.582.090	1.748.490
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(300.615)	(217.475)	(537.911)	(594.487)
Adições/ exclusões permanentes				
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Realização de perdas	(115)	(37)	(304)	(84)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido*	6	6	18	18
Equivalência Patrimonial	42.046	15.592	58.240	41.818
Efeito adoção lucro presumido	72.269	18.148	87.835	33.896
Outros	(2.533)	(1.562)	(6.275)	(3.489)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(188.942)</u>	<u>(185.328)</u>	<u>(398.397)</u>	<u>(522.328)</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(152.616)	(151.351)	(497.120)	(198.583)
Diferido	(36.326)	(33.977)	98.723	(323.745)
	<u>(188.942)</u>	<u>(185.328)</u>	<u>(398.397)</u>	<u>(522.328)</u>
Alíquota efetiva	<u>21,4%</u>	<u>29,0%</u>	<u>25,2%</u>	<u>29,9%</u>

(*) O processo de aquisição do controle acionário da Companhia pela ISA gerou ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, amortizado substancialmente até dezembro de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164. Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2018 é de R\$485 (R\$513 em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas**(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.133.558)	(2.373.365)	(2.133.558)	(2.373.365)
Contrato de concessão (ICPC 01 (R1)) (ii)	(344.244)	(156.928)	(435.601)	(266.268)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (iii)	(21.457)	(22.121)	(21.457)	(22.121)
Provisão SEFAZ-SP (iv)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	35.026	41.328	35.026	41.328
Demais diferenças temporárias	36.854	26.774	36.854	26.774
Total líquido	<u>(2.251.852)</u>	<u>(2.308.785)</u>	<u>(2.343.209)</u>	<u>(2.418.125)</u>

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

(iii) Reflete os valores que serão oferecidos à tributação do imposto de renda e contribuição social pela adoção inicial da Lei nº 12.973/14, linearmente pelo prazo da concessão.

(iv) Conforme nota 8 (c).

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas Explicativas**28 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	30.09.2018		31.12.2017		30.09.2018	30.09.2017
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Administração	-	-	-	-	(8.616)	(6.122)
		-	-	-	-	(8.616)	(6.122)
Dividendos	Serra do Japi	-	-	2.797	-	-	-
		-	-	2.797	-	-	-
Sublocação e	ISA Capital	59	-	26	-	230	228
	IEMG	7	-	3	-	24	37
Reembolsos (b)	Pinheiros	70	-	3	-	90	36
	Serra do Japi	14	-	9	-	58	94
	Evrecy	9	-	4	-	22	32
	IENNE	12	-	5	-	157	51
	Itaúnas	21	-	-	-	33	-
	Tibagi	44	-	-	-	56	-
	Itaquerê	91	-	-	-	103	-
	Itapura	96	-	-	-	108	-
	Aguapeí	34	-	-	-	46	-
	IESul	118	-	7	-	177	70
	IEGaranhuns	1	-	91	-	10	-
	Aimorés	46	-	91	-	71	-
	Paraguaçu	46	-	119	-	78	-
	ERB1	40	-	92	-	67	-
	Internexa	-	-	-	-	-	13
		708	-	450	-	1.330	561
Prestação de serviços (c)	ISA Capital	16	-	16	-	146	146
	IEMG	13	-	6	-	898	113
	Pinheiros	204	-	43	-	1.160	1.005
	Serra do Japi	93	-	91	-	837	811
	Evrecy	80	-	74	-	681	656
	IEGaranhuns	35	-	32	-	292	112
	IEMadeira	-	-	-	-	13	-
	Internexa	180	14	434	14	(420)	160
		621	14	696	14	3.607	3.003
Total		1.329	14	3.943	14	(3.679)	(2.558)

Notas Explicativas

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$8.616 na controladora e no consolidado R\$9.485 (R\$6.122 e R\$6.654 no período de nove meses de 2017).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.
- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento; (ii) IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa, controlada do Grupo ISA, - há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 100 Mbps com a Internexa. Em março de 2018 houve a contratação da Internexa para atualização nas funcionalidades e demandas de telefonia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Adicionalmente, a Companhia tem registrado no passivo não circulante o montante de R\$27.671 referente estimativa de valor a pagar a Eletrobras em relação a forma de atualização do contas a receber das instalações do NI (nota 7 (d)) e no ativo circulante como aplicações financeiras o montante de R\$1.301.618 com os fundos de investimento Referenciado DI Bandeirantes, Xavantes Referenciado DI e Assis Referenciado DI (nota 6).

Notas Explicativas

29 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	Controladora		Consolidado	
		30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Ativos financeiros					
Valor justo através do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	2	3.873	3.031	12.736	6.585
Aplicações financeiras	2	1.301.618	346.287	1.591.227	610.066
Contas a Receber - Ativo Financeiro					
Indenização	3	64.851	59.164	226.559	138.131
Instrumentos financeiros derivativos	2	11.861	2.611	11.861	2.611
Caixa restrito	2	14.546	6.594	45.029	35.674
Custo amortizado					
Contas a Receber - Serviços de O&M	-	174.789	134.027	182.277	146.428
Contas a Receber - Serviços de implementação da infraestrutura	-	1.840.500	1.656.504	3.705.316	3.267.487
Contas a Receber - Ativo Financeiro	-				
Lei 12.783	-	9.198.198	9.586.834	9.198.198	9.586.834
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo					
Créditos com partes relacionadas	-	1.425.474	1.312.791	1.425.474	1.312.791
Cauções e depósitos vinculados	-	1.329	3.943	423	903
	-	66.173	66.389	66.816	66.414
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	45.758	209.511	98.254	268.588
Não circulante	-	972.015	393.002	2.696.139	690.541
Debêntures					
Circulante	-	197.107	182.852	197.107	182.852
Não circulante	-	1.437.775	801.007	1.437.775	801.007
Fornecedores	-	57.886	66.114	68.022	69.923
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar					
	-	5.137	3.112	5.137	3.112

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. Ambas operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3% do CDI.

Notas Explicativas

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Controladora e Consolidado				
Curto e longo prazo	Vencimento	Notional	Valor de referência (Accrual)	Valor Justo*
			30.09.2018	30.09.2018
Posição ativa:				
MUFG	Julho de 2020	USD 75.000	302.923	303.268
CITI	Agosto de 2020		301.701	302.454
Posição passiva:				
MUFG	Julho de 2020	USD 75.000	(291.191)	(292.133)
CITI	Agosto de 2020		(300.684)	(301.728)
Valor líquido		USD 150.000	12.749	11.861

* O valor justo refere-se à marcação à mercado em 28 de setembro de 2018.

(b) Financiamentos

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	45.758	209.511	98.254	268.588
Não circulante	972.015	393.002	1.258.364	690.541
Debêntures				
Circulante	197.107	182.852	197.107	182.852
Não circulante	1.437.775	801.007	1.437.775	801.007
Dívida total	2.652.655	1.586.372	2.991.500	1.942.988
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.305.491	349.318	1.603.963	616.651
Dívida líquida	1.347.164	1.237.054	1.387.537	1.326.337
Patrimônio líquido	11.313.641	10.984.717	11.539.927	11.199.656
Índice de endividamento líquido	11,9%	11,3%	12,0%	11,8%

Notas Explicativas

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantém contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 24.2).

(iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).

(iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira.

(v) **Risco de captação** – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.

(vi) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

Notas Explicativas

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 30 de Dezembro de 2018, apurada em 28 de setembro de 2018, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e

Foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de Variação Cambial – Efeitos no Fluxo de Caixa Controladora e Consolidada

Operação	Risco	Saldo em 30.09.2018	Notional	Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
					Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos e passivos financeiros								
Lei 4131 – <i>Credit Agreement</i> – MUFG	Variação Cambial + 3,3415% a.a.+IR	302.923	USD	(5.953)	(8.930)	(4.465)	(2.977)	
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - MUFG	Variação Cambial + 3,3415% a.a.+IR	302.923	75.000	5.953	8.930	4.465	2.977	
Lei 4131 – <i>Credit Agreement</i> – CITI	Variação Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a.+IR	301.701	USD	(298)	(447)	(223)	(149)	
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Variação Cambial + <i>Libor</i> 3M + 0,47% a.a.+IR	301.701	75.000	298	447	223	149	
Efeito líquido da variação				-	-	-	-	

Referência para Ativos e Passivos Financeiros

Taxa do Dólar USD/R\$ (Dezembro de 2018) (*)

4,0668 5,0835 6,1002 3,0501 2,0334

Notas Explicativas

Operação	Risco	Saldo em 30.09.2018	Risco de juros – Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora						
			Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores				
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II		
Ativos Financeiros									
Aplicações financeiras	100,86% CDI	1.303.423	24.080	29.245	34.351	18.854	13.565		
Passivos financeiros									
Debêntures Série única (i)	116,0% CDI a.a.	173.106	3.275	4.071	4.858	2.471	1.657		
Debêntures Série única (ii)	IPCA+6,04%	158.636	4.046	4.464	4.878	3.625	3.201		
Debêntures Série única (iii)	IPCA + 5,04%	318.440	7.348	8.184	9.014	6.505	5.656		
Debêntures Série única (iv)	105,65% CDI a.a.	356.217	6.135	7.624	9.097	4.629	3.104		
Debêntures Série única (v)	IPCA + 4,70%.	628.483	14.501	16.152	17.790	12.838	11.162		
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	354.313	7.885	9.027	10.484	6.119	4.623		
Derivativos									
SWAP MUFJ	102,30% CDI a.a.	292.133	9.375	11.650	13.898	7.073	5.928		
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.729	9.742	12.105	14.442	7.350	5.928		
Efeito líquido da variação			(38.227)	(44.032)	(50.110)	(31.756)	(27.694)		
Referência para Ativos e Passivos Financeiros									
100% CDI (Dezembro de 2018) (*)			6,68%a.a.	8,35% a.a.	10,02% a.a.	5,01% a.a.	3,34% a.a.		
IPCA (Dezembro de 2018)			4,30% a.a.	5,38% a.a.	6,45%a.a.	3,23% a.a.	2,15% a.a.		
TJLP (Dezembro de 2018)			6,98% a.a.	8,73% a.a.	10,47% a.a.	5,24% a.a.	3,49% a.a.		

Notas Explicativas

Operação	Risco	Saldo em 30.09.2018	Risco de juros – Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado					
			Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores			
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II	
Ativos Financeiros								
Aplicações financeiras	100,81% CDI	1.600.620	29.365	35.707	41.976	22.948	16.454	
Passivos financeiros								
Debêntures Série única (i)	116,0% CDI a.a.	173.106	3.275	4.071	4.858	2.471	1.657	
Debêntures Série única (ii)	IPCA+6,04%	158.636	4.046	4.464	4.878	3.625	3.201	
Debêntures Série única (iii)	IPCA + 5,04%	318.440	7.348	8.184	9.014	6.505	5.656	
Debêntures Série única (iv)	105,65% CDI a.a.	356.217	6.135	7.624	9.097	4.629	3.104	
Debêntures Série única (v)	IPCA + 4,70%.	628.482	14.501	16.152	17.790	12.838	11.162	
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	354.313	7.885	9.027	10.484	6.119	4.623	
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	124.712	2.646	3.135	3.618	2.152	1.646	
Derivativos								
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	292.133	9.375	11.650	13.898	7.073	5.928	
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.729	9.742	12.105	14.442	7.350	5.928	
Efeito líquido da variação			(35.588)	(40.705)	(46.103)	(29.814)	(26.451)	
Referência para Ativos e Passivos Financeiros								
100% CDI (dezembro de 2018) (*)			6,68%a.a.	8,35% a.a.	10,02% a.a.	5,01% a.a.	3,34% a.a.	
IPCA (dezembro de 2018)			4,30% a.a.	5,38% a.a.	6,45%a.a.	3,23% a.a.	2,15% a.a.	
TJLP (dezembro de 2018)			6,98% a.a.	8,73% a.a.	10,47% a.a.	5,24% a.a.	3,49% a.a.	

(* fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/).

Notas Explicativas

30 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos, equipamentos de informática e aluguel da sede, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
Até um ano	11.724	9.399
Mais de um ano até cinco anos	17.113	16.345
	28.837	25.744

31 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.415.345	6.185
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/17 a 19/12/18	30.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/17 a 19/12/18	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/18 a 30/04/19	80.000	4
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/19	Valor de Mercado	341
Garantia Judicial (f)	28/11/14 a 04/12/22	429.970	2.911
			9.595
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.936.922	6.564
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/17 a 19/12/18	33.000	128
Transportes Nacionais (c)	19/12/17 a 19/12/18	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/18 a 30/04/19	80.000	4
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/19	Valor de Mercado	341
Garantia Judicial (f)	28/11/14 a 04/12/22	429.970	2.911
			9.981

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

Notas Explicativas

- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

32 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de Agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir

Notas Explicativas

de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

- (b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de Maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

O Tribunal de Justiça (TJ/SP), em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Notas Explicativas

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a setembro de 2018, o valor de R\$4.245.385 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.578.579 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.666.806 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$274.923 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.941.729.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 05 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em Agosto de 2018, a CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos.

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

Notas Explicativas

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

As informações abaixo não foram revisadas pelos nossos auditores independentes:

1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	12.736	-	12.736
Aplicações financeiras	1.591.227	-	1.591.227
Contas a Receber (ativo da concessão)	2.041.938	(1.795.163)	246.775
Estoques	34.907	(18.808)	16.099
Serviços em curso	-	9.512	9.512
Tributos e contribuições a compensar	315.452	(1.360)	314.092
Créditos com partes relacionadas	423	-	423
Despesas pagas antecipadamente	13.145	-	13.145
Caixa restrito	1.211	-	1.211
Outros	46.824	(4.903)	41.921
	<u>4.057.863</u>	<u>(1.810.722)</u>	<u>2.247.141</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	43.818	-	43.818
Contas a Receber (ativo da concessão)	11.270.412	(11.260.643)	9.769
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.425.474	-	1.425.474
Cauções e depósitos vinculados	66.816	-	66.816
Estoques	18.055	(18.055)	-
Instrumentos financeiros derivativos	11.861	-	11.861
Outros	12.490	-	12.490
	<u>12.848.926</u>	<u>(11.278.698)</u>	<u>1.570.228</u>
Investimentos	1.944.839	(803.686)	1.141.153
Imobilizado	23.870	7.261.156	7.285.026
Intangível	31.630	120.586	152.216
	<u>2.000.339</u>	<u>6.578.056</u>	<u>8.578.395</u>
	<u>14.849.265</u>	<u>(4.700.642)</u>	<u>10.148.623</u>
Total do ativo	<u>18.907.128</u>	<u>(6.511.364)</u>	<u>12.395.764</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	98.254	-	98.254
Debêntures	197.107	-	197.107
Fornecedores	68.022	-	68.022
Tributos e encargos sociais a recolher	540.175	-	540.175
Encargos regulatórios a recolher	39.260	-	39.260
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	5.137	-	5.137
Provisões	42.515	-	42.515
Valores a pagar – Funcesp	3.579	-	3.579
Reserva Global de Reversão	1.860	-	1.860
Outros	13.852	-	13.852
	1.009.761	-	1.009.761
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	1.258.364	-	1.258.364
Debêntures	1.437.775	-	1.437.775
PIS e COFINS diferidos	1.125.728	(1.125.728)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.343.209	(1.632.832)	710.377
Encargos regulatórios a recolher	34.827	-	34.827
Provisões	102.672	-	102.672
Reserva Global de Reversão - RGR	20.333	-	20.333
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	333.844	333.844
Outros	34.532	-	34.532
	6.357.440	(2.424.716)	3.932.724
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	6.549.032	(5.991.695)	557.337
Reserva de reavaliação	-	2.148.216	2.148.216
Lucros/Prejuízos acumulados	1.173.923	(243.169)	930.754
	11.313.641	(4.086.648)	7.226.993
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	226.286	-	226.286
	11.539.927	(4.086.648)	7.453.279
Total do passivo e do patrimônio líquido	18.907.128	(6.511.364)	12.395.764

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	(Trimestre findo em 30.09.2018)		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita de O & M	282.031	-	282.031
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	105.231	105.231
Receita RBSE	603.360	(206.396)	396.964
Implementação da infraestrutura	80.464	(80.464)	-
Remuneração do ativo da concessão	205.271	(205.271)	-
Parcela de ajuste	(5.078)	(69.200)	(74.278)
Outras receitas	6.537	-	6.537
Deduções da receita operacional	(142.166)	31.544	(110.622)
Receita operacional líquida	1.030.419	(424.556)	605.863
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(74.555)	74.555	-
Custos de Operação e Manutenção	(89.864)	(2.454)	(92.318)
Custos dos serviços de construção e de O&M	(164.419)	72.101	(92.318)
Despesas gerais e administrativas	(29.465)	-	(29.465)
Depreciação e Amortização	(2.261)	(141.258)	(143.519)
Resultado Financeiro	(49.331)	-	(49.331)
Equivalência Patrimonial	123.664	(126.551)	(2.887)
Amortização do ágio	(631)	24	(607)
Outras receitas (despesas) operacionais	(23.815)	21.178	(2.637)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	884.161	(599.062)	285.099
Imposto de renda e contribuição social	(188.942)	95.381	(93.561)
Lucro líquido do período	695.219	(503.681)	191.538

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	(Período de nove meses findo em 30.09.2018)		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita de O & M	759.904	-	759.904
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	301.217	301.217
Receita RBSE	1.018.005	370.384	1.388.389
Implementação da infraestrutura	274.091	(274.091)	-
Remuneração do ativo da concessão	398.649	(398.649)	-
Parcela de ajuste	(5.078)	(69.200)	(74.278)
Outras receitas	20.064	-	20.064
Deduções da receita operacional	(308.008)	(9.693)	(317.701)
Receita operacional líquida	2.157.627	(80.032)	2.077.595
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(256.701)	256.701	-
Custos de Operação e Manutenção	(260.485)	(4.228)	(264.713)
Custos dos serviços de construção e de O&M	(517.186)	252.473	(264.713)
Despesas gerais e administrativas	(92.844)	-	(92.844)
Depreciação e Amortização	(6.728)	(427.287)	(434.015)
Resultado Financeiro	(110.316)	-	(110.316)
Equivalência Patrimonial	171.292	(132.401)	38.891
Amortização do ágio	(1.895)	75	(1.820)
Outras receitas (despesas) operacionais	(17.860)	20.619	2.759
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.582.090	(366.553)	1.215.537
Imposto de renda e contribuição social	(398.397)	22.011	(376.386)
Lucro líquido do período	1.183.693	(344.542)	839.151

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>3T18</u>	<u>9M18</u>
EBITDA IFRS (ICVM 527)	936.384	1.701.029
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(80.464)	(274.091)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(808.631)	(1.416.654)
(-) Receita de O&M	(276.953)	(754.826)
(+) Receita de uso da rede elétrica	709.948	2.375.232
(-) PIS e COFINS diferidos	31.544	(9.693)
(+) Custo de implementação da infraestrutura	74.555	256.701
(-) Custo de O & M	(2.454)	(4.228)
(-) Equivalência patrimonial	(126.551)	(132.401)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	21.178	20.619
	<u>478.556</u>	<u>1.761.688</u>
EBITDA REGULATÓRIO (ICVM 527)		

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.09.2018					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	1.286.132	1,28	59.000.340	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	1.000	-	1.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	1.000	-	1.000	-
Total do Bloco de Controle	57.714.208	89,50	1.287.132	1,28	59.001.340	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (i)	6.289.661	9,75	52.005.758	51,88	58.295.419	35,39
Outros (ii)	480.564	0,75	46.943.503	46,83%	47.424.067	28,79%
Total das Ações em Circulação	6.770.225	10,50	98.949.261	98,72	105.719.486	64,18
Capital Total	64.484.433	100,00	100.236.393	100,00	164.720.826	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	30.09.2017					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	1.377.432	1,37	59.091.640	35,87
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	57.714.208	89,50	1.377.432	1,37	59.091.640	35,87
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (ii)	6.289.661	9,75	52.005.758	51,88	58.295.419	35,39
Outros (ii)	480.564	0,75	46.853.203	46,74%	47.333.767	28,74%
Total das Ações em Circulação	6.770.225	10,50	98.858.961	98,53	105.535.086	64,13
Capital Total	64.484.433	100,00	100.236.393	100,00	164.720.826	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	30.09.2018					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	82,66
Banco Bradesco S.A.	-	-	88.151.650	50,00	88.151.650	8,67
BV Financeira	-	-	88.151.650	50,00	88.151.650	8,67
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>176.303.300</u>	<u>100,00</u>	<u>1.016.928.120</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Demais acionistas	425.599.786	38,42	-	-	425.599.786	38,42
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Acionistas	30.09.2017					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	70,44
Banco HSBC	-	-	176.303.299	50,00	176.303.299	14,78
BV Financeira	-	-	176.303.299	50,00	176.303.299	14,78
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>352.606.598</u>	<u>100,00</u>	<u>1.193.231.598</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Demais acionistas	425.599.786	38,42	-	-	425.599.786	38,42
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 32, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.425.474 mil relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos empregados da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos estaduais. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior

Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei no 6.404/76, declara que analisou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., manifestando-se favoravelmente a sua divulgação.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

Luiz Flávio Cordeiro da Silva

Flavio Cesar Maia Luz

Ricardo Lopes Cardoso

Felipe Baptista da Silva

Paula Prado Rodrigues Couto

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão.

Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor Técnico

Rafael Falcão Noda

Diretor de Relações Institucionais

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente

Rinaldo Pecchio Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor Técnico

Rafael Falcão Noda

Diretor de Relações Institucionais